



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.043

BELEM — SABADO, 14 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO

36 PÁGINAS

LEI n. 4.566-A — DECRETOS ns. 9.168, 9.169 e 9.170

— DECRETOS — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Governo

da Imprensa Oficial do Estado

da Secretaria de Estado de Saúde Pública

da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R. Pa.

—XXXXX—

BALANÇO, ATAS E CONVOCAÇÕES — de diversas

Firmas

—XXXXX—

CERTIDÕES — da Junta Comercial do Estado do Pará

—XXXXX—

EDITAIS — das Comarcas da Capital, Igarapé-Miri

e Soure

da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N. 4.566-A DE 30 DE MAIO DE 1975

Concede Pensão Especial a Manoel Mário Martins.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida a Pensão Especial, equivalente a dois (2) Salários Mínimos, vigentes na região, ao Sr. Manoel Mário Martins.

Art. 2º — A Pensão a que se refere esta Lei será paga mensalmente e o Poder Executivo providenciará o seu reajuste, toda vez que ocorrer a elevação do Salário Mínimo Regional.

Art. 3º — O pagamento da pensão ora concedida, correrá à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de maio de 1975.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1886)

DECRETO N. 9168 DE 11 DE JUNHO DE 1975

Homologa a Resolução nº 07/75—CD, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 07/75—CD, de 05 de junho de 1975, que este acompanha, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, que autoriza o Secretário Geral do IDESP, a transferir para a Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, o imóvel e demais efeitos a que se referem os terceiro e quinto considerandos e das outras providências.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1975.

Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 07/75—CD

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, em sua nona Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 1975, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o IDESP é acionista fundador da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, sem que até esta data tenha concorrido com qualquer efeito para integralização do Capital Social da empresa;

CONSIDERANDO que a falta de integralização do Capital Social, constitui um dos motivos que inibe o desempenho ótimo da PARATUR;

CONSIDERANDO que constitui bem patrimonial do IDESP o Artesanato do Pará, situado em prédio próprio, edificado em Belém, na Praça Kennedy, em terreno de propriedade do Patrimônio da União, adquirido por escritura pública de transferência por desapropriação amigável, lançada às fls. 39v. do Livro 334 das notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca da Capital, em 12 de março de 1971;

CONSIDERANDO que a promoção do artesanato estadual, atende, também, os interesses da PARATUR;

CONSIDERANDO que o IDESP, fazendo proceder avaliação, chegou à conclusão dos seguintes valores em 08.05.75:

Edificação	667.200,00
Inventário de Mercadorias ...	110.553,41
Móveis e Utensílios	85.348,60

T O T A L : Cr\$ 863.102,01

CONSIDERANDO que o Secretário Geral do IDESP, submeteu proposta a este Conselho, para transferir para a PARATUR, o imóvel individualizado no terceiro CONSIDERANDO, e mais móveis e utensílios e estoque de mercadorias.

CONSIDERANDO enfim, o que dispõe a letra g e o Parágrafo Único do Art. 6º e o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei n. 3649, de 27 de janeiro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 10, de 8 de maio de 1969;

R E S O L V E :

Art. 1º — Autorizar o Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — (IDESP), a transferir para a Companhia Paraense de Turismo — PARATUR, o imóvel e demais efeitos a que se referem os terceiro

e quinto CONSIDERANDOS, no montante de Cr\$ 863.102,01 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Dois Cruzeiros e Um Centavo), ficando a cargo do IDESP, as despesas de transferência que, uma vez efetuadas, terão seu valor adicionado à importância dos bens alienados, perfazendo esse total, a parcela de reintegração do IDESP no Capital Social da PARATUR.

Art. 2º — Fica atribuída à PARATUR toda a receita, bem como toda a despesa com o estabelecimento e sua utilização a partir do dia 9 de maio de 1975.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado.

Sala de Sessões do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, aos 5 dias do mês de junho de 1975.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Geral do IDESP

ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Educação e Cultura

MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA

DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

a) ILEGÍVEL

Presidente do BEP, em exercício

(G. — Reg. n. 1886)

DECRETO N. 9169 DE 12 DE JUNHO DE 1975

Regula a Incorporação e a Prorrogação do Tempo de Serviço dos Praças da Polícia Militar no Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Este Regulamento estabelece as normas para a incorporação e a prorrogação do tempo de serviço dos praças da Polícia Militar do Pará.

TÍTULO I

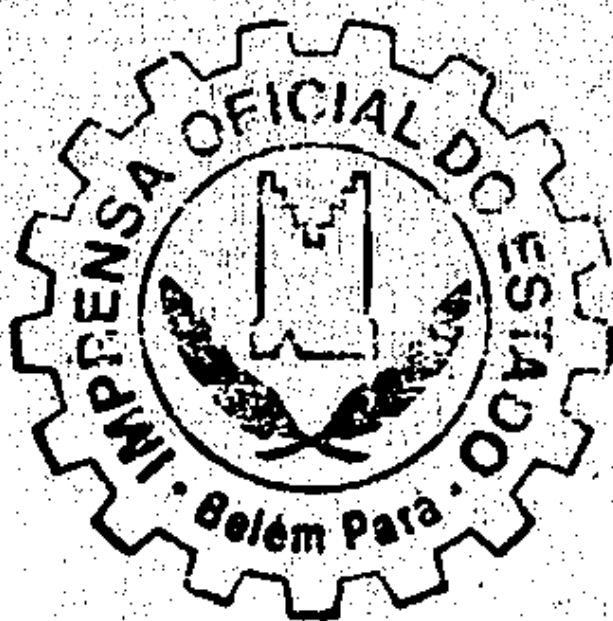
— Definições Convencionais

Art. 2º — Para os efeitos deste regulamento são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

1) **Candidato** — pessoa que deseja ser incorporada a PM;

2) **Inscrição** — ato pelo qual o candidato solicita sua incorporação à PM, iniciando o processo respectivo;

3) **Incorporação** — ato oficial em boletim do Comando Geral, que inclui o



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Annual . . .	500,00	N.º atreza- do ao ano	
Semestral . .	250,00	umenta . .	1,00
N.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	10,50
Annual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral . .	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exco-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS : Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS : Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS : Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS : Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

candidato no estado efetivo da Corpo-
ração;

4) Voluntário — brasileiro que se
apresente, por vontade própria, para a
incorporação na PM;

5) Engajamento — primeira pror-
rogação do tempo de serviço;

6) Reengajamento — segunda e de-
mais prorrogações do tempo de serviço;

TÍTULO II

— Das condições para a incorpora-
ção

Art. 3º — A incorporação na PM é
exclusivamente de candidatos voluntá-
rios.

Art. 4º — O candidato, para ser in-
corporado, deve preencher as seguintes
condições :

1) ser brasileiro nato;

2) ser reservista das Forças Arma-
das ou portador do Certificado de Dis-
pensa de Incorporação;

3) ter idade mínima de 20 e máxi-
ma de 25 anos, referida ao dia da incor-
poração;

4) ser eleitor;

5) ter boa conduta social;

6) ter sido licenciado com compor-
tamento BOM na Organização Militar em
que servia;

7) ter sido julgado apto em inspe-
ção de saúde procedida pela JMS/PMPA;

8) ter cursado com aproveitamento
a 6a. série do 1º ciclo colegial;

9) ter sido aprovado e classificado
nos exames de seleção;

Art. 5º — As ex-praças da PM/PA ou
de outros Estados que tenham sido li-
cenciados a pedido ou por não terem de-
sejado renovar seu tempo de serviço, po-
derão ser incorporada, satisfeitas as con-
dições exigidas no Art. 4º.

Art. 6º — A incorporação na PM só
se dará na graduação de Soldado.

Art. 7º — Não será incorporada a
ex-praça da PMPA ou as de outros Es-
tados, que tenha sido excluída discipli-
narmente ou expulsão de sua Corporação.

TÍTULO III

— Dos Documentos

Art. 8º — No ato da inscrição, o can-
didato deverá apresentar os seguintes do-
cumentos obrigatórios :

1) Certidão de Idade ou Casamento;

2) Certificado de Reservista;

3) Título de Eleitor;

4) Documento de Identidade;

5) Comprovante de Escolaridade;

6) Atestado de Bons Antecedentes
Políticos, Sociais e Criminais passado pe-
la SEGUP/PA ou da localidade de Origem
do candidato, caso este resida em Belém
por período inferior a 12 meses.

7) Atestado de Vacina Anti-Varió-
lica;

8) Três fotografias de formato 3 x 4
de frente com a cabeça descoberta.

Art. 9º — Depois de feita a seleção
e classificação dos candidatos, o proces-
so de incorporação, será instruído obri-
gatoriamente, com mais os seguintes do-
cumentos providenciados pela PM;

1) Permissão para Incorporação, da-
da pela Força Armada de que for reser-
vista o candidato;

2) Informação sobre a conduta mi-
litar anterior prestada pela Organização
que servia o candidato.

TÍTULO IV

— Da Inscrição

Art. 10 — A inscrição para incorpo-
ração será feita pessoalmente pelo can-
didato, no Comando Geral da FMPA, pre-
enchendo do próprio punho o formulário
de inscrição e apresentando os documen-
tos constantes do Art. 8º;

Art. 11 — No caso de reprovação em
qualquer exame ou de ocorrência de in-
formação que impossibilite a incorpora-
ção do candidato, o processo de inscri-
ção será encerrado e encaminhado para
indeferimento pelo Comando Geral.

TÍTULO V

— Dos Exames

Art. 12 — Os exames de seleção dos
candidatos inscritos, serão realizados na
seguinte ordem :

1) exame antropométrico;

2) exame médico;

3) exame físico;

4) exame de conhecimentos;

5) exame psicotécnico.

Art. 13 — Até que a PM disponha de
um laboratório de psicologia, o exame
psicotécnico será feito por uma organi-
zação especializada idônea, pública ou
privada, contratada pela Corporação, pa-
gando o candidato a taxa que for co-
brada.

Art. 14 — Para os outros exames, os
índices de aproveitamento serão fixados
em Instrução do Comando Geral da PM.

TÍTULO VI

— Da Incorporação

Art. 15 — O Comando Geral fixará
anualmente o número de candidatos que
devem ser incorporados, tendo em vista
os claros existentes, a disponibilidade or-
çamentária e a conveniência da Corpo-
ração.

Art. 16 — A incorporação será pro-
movera pelo Comando Geral, tendo em
vista o número de candidatos fixados na
forma do Art. 17 e na ordem rigorosa
de classificação final obtida no exame de
conhecimentos. Os outros exames, em-
bora tenham caráter eliminatório, não
são considerados para a classificação dos
candidatos.

Art. 17 — Será considerada nua a
incorporação, em qualquer época, que te-
nha se processado com infringência de
qualquer dos dispositivos previstos neste
regulamento;

§ 1º — Caberá ao Comandante Geral,
mandar apurar por sindicância ou inqué-
rito, se a irregularidade preexistir à data
da incorporação e a quem cabe a res-
ponsabilidade pelo cometimento da ir-
regularidade.

§ 2º — Se ficar apurado que a irre-
gularidade pré-existia à data da incor-
poração, esta será anulada e nenhum am-
paro do Estado caberá ao incorporado.

Art. 18 — O período inicial a que se propõe servir o candidato incorporado é de 12 meses, findo os quais poderá solicitar prorrogação de seu tempo de serviço.

TÍTULO VII

— Da Prorrogação do Tempo de Serviço

Art. 19 — Engajamento é a primeira prorrogação do tempo de serviço inicial e terá o prazo de 24 meses que serão contados a partir do mesmo dia e mês em que se processou a incorporação.

Art. 20 — Reengajamento é a segunda e demais prorrogação o do tempo de serviço inicial e terá o prazo de 36 meses, contados de forma idêntica a do engajamento.

Art. 21 — Para o engajamento e o reengajamento são exigidos:

1) Que o interessado requeira antes do término do prazo a que se propõe servir.

2) Estar classificado no BOM comportamento;

3) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

4) Possuir comprovada capacidade de trabalho, atestado pelo Comandante da Organização em que serve o Policial Militar;

Art. 22 — Poderão ser concedidos reengajamentos sucessivos a praça que, satisfazendo as condições do Art. 21, ainda não tenha conquistado estabilidade.

Art. 23 — A praça ao completar 10 anos de serviço, adquire estabilidade, servindo independente de reengajamentos. Para esta praça será apenas exigido, a inspeção de saúde bienal.

TÍTULO VIII

— Do Licenciamento

Art. 24 — Poderá ser concedido o licenciamento a pedido, desde que não haja prejuízo para o serviço, à praça que já serviu, no mínimo, a metade do tempo a que se obrigou.

Art. 25 — A praça será licenciada, ex-offício:

1) por conclusão do tempo de serviço, desde que não satisfaça uma das exigências constantes do Art. 21 ou que declare não desejar mais servir à Corporação;

2) a bem da disciplina, se ainda não adquiriu estabilidade, e cometeu falta grave que torne a praça incompatível para o desempenho das funções de Policial Militar;

3) se condenada por tribunal civil ou militar à pena restritiva de liberdade individual, em decorrência de sentença condenatória passada em julgado, desde que não tenha ainda adquirido estabilidade, por ocasião da condenação.

Art. 26 — Não será licenciada a praça que estiver respondendo inquérito

policial acusada de ter praticado crime de competência da justiça militar ou que esteja respondendo processo no foro militar.

Parágrafo Único — Se absolvida com sentença transitada em julgado, a prorrogação de seu tempo de serviço será concedida dentro do que estabelece os Arts. 19, 20 e 21.

Art. 27 — A praça com menos de 10 anos de serviço, que faltar durante 6 meses ao serviço, consecutivos ou não por motivo de saúde, sem causa e efeito com o do serviço, será licenciada ex-offício, desde que não esteja amparada pelo Art. 96 da Lei n. 4525 de 09 de julho de 1974.

TÍTULO IX

— Da Competência

Art. 28 — É competência do Comandante Geral os atos para determinar a incorporação, o engajamento, o reengajamento, anulação da incorporação e o licenciamento das praças.

TÍTULO X

— Das Responsabilidades

Art. 29 — É da responsabilidade do Chefe da 1.ª Seção do Estado-Maior do Comando Geral o processamento das inscrições dos candidatos e o relacionamento dos aprovados a serem incorporados.

— É também de sua responsabilidade a informação prestada nos requerimentos das praças que solicitem prorrogação do tempo de serviço ou que tendo já adquirido estabilidade, tenham que se apresentar para a inspeção médica bienal.

Art. 30 — É da responsabilidade do Chefe da 3.ª Seção do Estado-Maior do Comando Geral a indicação das comissões encarregadas de processarem os exames físicos, de conhecimentos e psicotécnicos, bem como pela apuração dos respectivos resultados.

— O Chefe da 3.ª Seção será obrigatoriamente o Presidente destas Comissões.

Art. 31 — É da responsabilidade da Junta Médica o processamento dos exames antropométricos e médicos dos candidatos à incorporação e dos que venham a solicitar prorrogação do tempo de serviço.

TÍTULO XI

— Disposições finais

Art. 32 — As praças que, na data da publicação deste Decreto, tenham completado o período de 6 meses afastados do serviço, na forma do Art. 27, serão submetidos à inspeção de saúde pela JMS/PA.

Parágrafo Único — Caso sejam julgadas incapazes temporariamente, para o serviço ativo, serão licenciados ex-offício.

Art. 33 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA, Secretário de Estado

de Segurança Pública

(G — Reg. n. 1886)

DECRETO N. 9.170 — DE 12 DE JUNHO DE 1975

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n. 8.582, de 28 de dezembro de 1973.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e artigos 6.º e 8.º da Lei n. 4.469, de 2 de julho de 1973, e,

Considerando a conveniência de se criarem condições de facilidade que permitam o cumprimento pontual e regular das obrigações tributárias;

Considerando a conclusão dos estudos procedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda sobre a possibilidade de ampliação do prazo de pagamento do ICM a que estão sujeitos os contribuintes enquadrados no regime normal,

DECRETA:

Art. 1.º — O parágrafo único do art. 1.º do Decreto n. 8.285, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º —

Parágrafo único — O imposto apurado na forma do disposto neste artigo, será recolhido até o décimo dia do mês subsequente, observadas as normas baixadas pela Secretaria de Estado da Fazenda”.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a 1.º de julho de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Governo

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:

Resolve nomear, de acordo com o art. 162, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, o bacharel em direito Alberto Seguin Dias para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário do Estado, na vaga do falecido Dr. Antonio Gonçalves Bastos.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 11 de Junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1880)

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1975
O Governador do Estado do Pará:
Resolve nomear o bacharel em di-
reito Alberto Seguin Dias, Membro do
Conselho Penitenciário do Estado, para
exercer a função de Presidente do alu-
dido Conselho.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 11 de junho de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1880)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1975
O Governador do Estado do Pará:
Resolve nomear, de acordo com o
art. 162, do Código de Organização e Di-
visão Judiciária do Estado, o bacharel
em direito Paulo de Tarsó Dias Klautau
para exercer a função de Membro do
Conselho Penitenciário do Estado, na va-
ga do falecido Dr. Demócrito Rodrigues
de Noronha.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 11 de junho de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do Interior
e Justiça
(G. — Reg. n. 1880)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1975
O Secretário de Estado do Interior
e Justiça, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo Decreto n. 8.191,
de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 159,
item III, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20.,
da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os
arts. 84, 138 inciso V, 143, 145, 227 e
161, item II, da mesma Lei n. 749, Zó-
zima Assis de Andrade, no cargo de Ser-
vente Nível 1, do Quadro Permanente,
lotado no Centro de Educação Especial
da Secretaria de Estado de Educação e
Cultura (Instituto de Educação Astério
Campos), percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (Dois
mil, cento e cinquenta e quatro cruzei-
ros e vinte e quatro centavos), assim
discriminados:

— Vencimento Integral 1.958,40
— 10% de adicional 195,84

Cr\$ 2.154,24

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 07 de abril de 1975.

Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do Interior
e Justiça
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9.250, de 30.05.1975.
(G. — Reg. n. 1878)

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo Decreto n. 3.191,
de 27.11.72, resolve:

Retificar o decreto s/n, datado de
03.03.1975, nos termos da diligência re-
querida pelo Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado, no Ofício n. 0613/75, de
02.04.1975, aposentar, de acordo com o
art. 180, da Constituição Política do
Estado do Pará, de 15.05.1967 (Texto
Original); art. 10., § 20., da Lei n.
1.538, de 26.07.1958, combinado com os
arts. 84, 118, da Lei n. 749, de 24 de de-

zembro de 1953 e mais o art. 37, pará-
grafo único, da Lei n. 4.502 de 19 de
dezembro de 1973, Maria Quadros de
Sousa, no cargo de Professor não Titu-
lado, Código EP-1, do Quadro Especial
do Magistério do Estado (Escola Isola-
da de Carananzal - município de Augus-
to Corrêa), da Coordenadoria dos Or-
gãos Regionais e Cooperação Financeira
da Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 2.643,84 (Dois
mil, seiscentos e quarenta e três cruzei-
ros e oitenta e quatro centavos), assim
discriminados:

— Vencimento Integral 1.958,40
— 35% de adicional 685,44

Cr\$ 2.643,84

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 07 de maio de 1975.

Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do Interior
e Justiça
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9.249, de 30.05.1975.
(G. — Reg. n. 1878)

SECRETARIAS

GOVERNO

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 013, DE 28 DE
MAIO DE 1975

O Secretário de Estado de Gover-
no, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Organizar o Plano de Férias a so-
rem gozadas pelos Funcionários que ser-
vem no Gabinete da Secretaria de Es-
tado de Governo:

Zuleide Ma. T. M. de Andrade (re-
lativas a 72) — de 01.06.75 a 30.06.75.
José Maria Consolação (relativas a
74) — de 01.06.75 a 30.06.75.
Cleonice M. Novaes (relativas a 75)
— de 02.06.75 a 01.07.75.

Francisca Ma. J. Pereira (relativas
a 74) — de 15.06.75 a 14.07.75.
Wanda Gadelha (relativas a 75) —
de 15.06.75 a 14.07.75.

Francisco Caetano Milleo (relativas
a 74) — de 01.07.75 a 30.07.75.
Alba N. A. Amaral (relativas a 74)
— de 01.07.75 a 30.07.75.

Francisca Costa de Lima (relativas
a 75) — de 15.07.75 a 14.08.75.

Venina Freitas da Silva (relativas a
74) — de 15.07.75 a 14.08.75.
Regina das Graças Nunes (relativas
a 75) — de 01.08.75 a 30.08.75.
Maria Carmelita Guedes (relativas a
73) — de 01.08.75 a 30.08.75.
Alarico R. de Carvalho (relativas a
75) — de 01.08.75 a 30.08.75.
José Lício Barbalho (relativas a 75)
— de 01.09.75 a 30.09.75.
Ozório M. de Freitas (relativas a
73) — de 01.09.75 a 30.09.75.
José S. Martins (relativas a 74) —
de 01.10.75 a 30.10.75.
Edilson S. Martins (relativas a 74)
— de 01.11.75 a 30.11.75.
Vilma Souza da Silva (relativas a
74) — de 01.12.75 a 30.12.75.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 28 de maio
de 1975.

Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1884)

IMPrensa Oficial do ESTADO

PORTARIA N. 047 — DE 12 DE JUNHO
DE 1975

O Diretor-Presidente da Imprensa
Oficial do Estado, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

Resolve: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 16.06 a 16.07.75, aos funcionários abaixo relacionados:

João Batista Eiró da Silva — Organizador — exercício de 1973.

Raimundo Rodrigues Moraes — Zelador — exercício de 1974.

Antônio Carlos de A. Oliveira — Organizador Aux. — exercício de 1973.

José Roberto Dias dos Santos — Tipógrafo — exercício de 1973.

Hênio Cavalcante — Encadernador — exercício de 1973.

Ubirajara Antônio Frazão — Mecânico Aux. — exercício de 1973.

Maria Lúcia M. dos Santos — Aux. de Administração — exercício de 1973.

Derivaldo Viegas da Silva — Protocolista — exercício de 1974.

Hamilton de Araújo — Revisor — exercício de 1974.

Raimundo de Jesus Bonfim — Distribuidor — exercício de 1974.

Eriberto Cordovil Dias — Organizador — exercício de 1974.

Raimundo Matos de Souza — Encadernador — exercício de 1974.

Raimundo Dias Pinheiro — Cotejador de Páginas — exercício de 1974.

Isaura da Costa Oliveira — Revisor — exercício de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 1889)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 448

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1593-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1464, de 22.05.1975;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do

parágrafo 10. do art. 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, CLEA INACIO DO SANTOS para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 457

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e, Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1593-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício (SESPA) n. 1467, de 22.05.1975;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do art. 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, PEDRO MOREIRA PEREIRA, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 465

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e, Considerando

que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do processo n. 1593-GG, de 14.05.75, objeto do ofício (SESPA) n. 1456, de 22.05.1975;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do art. 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, WALDENICE SARAIVA COELHO, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 461

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e, Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidades exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1593-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício n. 1492 (SESPA), de 23.05.1975;

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do art. 10., do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, JOSÉ MARIA FERREIRA SOARES, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, referência III, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 170,40 (Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas

de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 491

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1592-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício n. 1339 (SESPA), de 13.05.1975;

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do art. 10., do Ato Complementar n. 52 de 02 de maio de 1969, MARLENE DE SALES FLAMINO, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da Servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de maio de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 499

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, legais e regulamentares, e, Considerando que, a Secretaria de Estado de Saúde Pública realizou um programa de ampliação da rede assistencial médico-sanitária;

Considerando que a implantação de novas unidade exige a admissão de pessoal habilitado e capaz de executar as tarefas que lhe forem atribuídas;

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1594-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício n. 1337 (SESPA), de 13.05.1975;

R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10. do art. 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, para exercer, como diarista, a função de Enfermeira, referência XXXIV, no pe-

ríodo de 02 de junho a 31 de dezembro de 1975 percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de junho de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 527

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria n. 401, de 19 de maio de 1975, que designou os elementos representantes das entidades que integrarão, em caráter permanente o Comitê em Hanseníase.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 528

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, R E S O L V E:

DESIGNAR, os elementos representantes das entidades que integrarão, em caráter permanente o Comitê de Educação em Saúde, a seguir discriminado:

1 — Representante do Hospital Naval de Belém

Dr. Francisco CINDI HARADA

2 — Representante do Rotary Clube Belém — Leste

Dr. Manoel da Silva Braga

3 — Representante do Hospital da Polícia Militar

Dr. Paulo Jorge Pinto da Costa e Silva

4 — Representante da Divisão Nacional de Lepra

Dr. Diniz Oeiras Botelho

5 — Representante da Associação de Crédito e Assistência Rural Estado do Pará

Dr. Getúlio de Carvalho Galvão

6 — Representante do Hospital Geral de Belém

Dr. Cristianor Kzan

7 — Representante da Delegacia Federal de Saúde

Enfermeira Maria Letícia de Souza Bergli

8 — Representante da Coordenadoria Regional da SUCAM

Educadora Sanitária: Suzana Raimunda do Nascimento

9 — Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

Dra. Eluiza Helena Oliveira Leite

10 — Representante do Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária

Dra. Maria Tereza Vilhena Cota

José Raimundo Arias

Joaninha da Costa Alves

11 — Representante da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

Dra. Elisa Viana Sá

12 — Representante da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Norma Bêlio Monteiro de Araújo

Maria Valentina Almeida

Maria Auxiliadora Neves

Nazilda Maria Corrêa dos Santos

13 — Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Rosemary Felipe Jorge

Heliene Silva Azevedo Carvalho

Ivone Lima Dantas

Paulo Martins Borborema

Antonio Juracy de Brieto

14 — Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prof. Yolanda Viana de Carvalho

15 — Representante da Diretoria Executiva de Trabalho com a Juventude Rural — DETJUR

Elvira da Silveira Coêlho

16 — Representante da Campanha Nacional de Alimentação Escolar

Dra. Graziela de Oliveira Gabriel

17 — Representante da Fundação de Bem Estar Social do Pará

Dra. Heloisa Mota Pereira

18 — Representante do FUNRURAL

Maria Benedita de Castro Santos

19 — Representante da Casa Andréa

Fernando José Bahia

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública em 05 de junho de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. n. — Reg. n. 3269 — Dia 14-6-75)

PORTARIA N. 531

O Secretário de Estado de Saúde Públicas usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, contante do Processo n. 1589-GG, de 14.05.1975, objeto do ofício n. 1340 (SESPA), de 13.05.1975;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Waldomira Araújo Costa, para exercer, como diarista, a função de Enfermeira, referência XXIV, no período de 02 de junho a 31 de dezembro de 1975, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada-

da correrá a conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1975.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3269 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 541

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor — José de Souza Leite, Atendente, e encaminhado a esta Secretaria através Correspondência Interna n. 332/75 — do Diretor do D.A.M.S., em exercício, em que solicita dispensa de suas funções;

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de junho de 1975, o servidor José de Souza Leite, Matrícula n. 217.223, das funções de Atendente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de junho de 1975.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 3269 — Dia: 14/06/75).

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Mandar Servir:

Portaria n. 0351/75 — a pedido, Maria Glória Coelho da Silva, Professor, na Escola E. José Bonifácio - Capital.

Portaria n. 0247/75 — a pedido, Iracema Cecília da Rocha Rodrigues, Professor, na E. E. José Maicher - Colares.

Portaria n. 0246/75 — a pedido, Odele Milhomen Araújo, Professor, E. E. 1º Grau — Benjamin Constant - Capital.

Portaria n. 0249/75 — a pedido, Maria Lúcia Pereira Freire, Professor, na E. E. 1º Grau — José A. Maia - Capital.

Portaria n. 0025/75 — a pedido, José Maria Guêdes de Souza, Servente, na Escola Isolada Rodovia P. A. 15 Km 13 - Bujaru.

Portaria n. 0251/75 — a pedido, Benedita Gonçalves Ribeiro, Professor não titulada, na E. E. 1º Grau — Boliver Bordalo — Bragança.

Portaria n. 0251/75 — a pedido, Lomília Gouveia Araújo, Professor não titulada, na E. Isolada de Cristal - Viçeu.

Portaria n. 0252/75 — a pedido, Irene Olímpia de Brito, Professor, na E. E. 1º Grau — D. Pedro II - Capital.

Portaria n. 0253/75 — a pedido, Maria Monteiro da Costa Macedo, Professor não titulada, no Grupo E. Ezequiel Lisboa - Maracanã.

Portaria n. 0254/75 — a pedido, Evany Raimunda Miranda de Souza, Professor Regente, na E. E. 1º Grau — Jarbas Passarinho - Capital.

Portaria n. 0255/75 — a pedido, Osvaldina Benedita das Graças Rodrigues, Professor, na E. em Regime de Convênio São Raimundo Nonato - Capital.

Portaria n. 0256/75 — a pedido, Rosa Nazaré Acácio Robert, Professor, na E. E. de 1º Grau — José Bonifácio - Capital.

Portaria n. 0257/75 — a pedido, Tereza Batista de Almeida Santos, Professor não titulada, na Escola Nossa Senhora de Nazaré - Barcarena.

Portaria n. 0222/75 — a pedido, Rose Meri de Jesus Fonseca, Professor, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças — Icoaraci.

Portaria n. 0223/75 — a pedido, Raimundo Cardoso de Souza, Servente, na Escola de 1º Grau — São João Batista - Icoaraci.

Portaria n. 0224/75 — a pedido, Cláudia de Jesus de Souza, Professor, na Escola de 1º Grau — São João Batista - Icoaraci.

Portaria n. 0225/75 — a pedido, Rosilda Nunes Cavalcante, Servente, na E. de 1º Grau — São João Batista - Icoaraci.

Portaria n. 0226/75 — a pedido, Maria do Socorro Silva Fernandes, Professor Escola E. 1º Grau — Paulo Maranhão - Capital.

Portaria n. 0837/75 — a pedido Ruth Olívia de Melo Corrêa, Professor, na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho - Capital.

Portaria n. 0840/75 — a pedido, Maria Luíza da Costa Frota, Professor na E. E. de 1º Grau — Domingos A. Nunes - Capital.

Portaria n. 0842/75 — a pedido, Maria Zenelde Gomes Negrão, Professor não titulada, na Escola em R. C. — Bom Pastor - Ananindeua.

Portaria n. 0844/75 — a pedido, Maria de Lourdes Serra da Silva, Professor na E. E. de 1º Grau — Domingos A. Nunes - Capital.

Portaria n. 0845/75 — a pedido, Silvia Helena Melo de Barros, Professor na E. E. de 1º Grau — General Gurjão - Capital.

Portaria n. 0869/75 — a pedido, Raimunda Costa Trindade, Professor não

titulada com Inspetor de Alunos no município de Bragança.

Portaria n. 0279/75 — a pedido, Franquílina Ribeiro Pereira de Almeida, Professor, na Escola em R. C. — Frei C. Brandão - Icoaraci.

Portaria n. 0193/75 — a pedido, Cecílio Anfilóquio Gonçalves, Servente, na E. E. de 1º Grau — Presidente Costa e Silva - Capital.

Portaria n. 0416/75 — a pedido, Francinete Gonçalves Barbosa, Professor na E. E. de 1º Grau — Cornélio de Barros - Capital.

Portaria n. 0419/75 — a pedido, Lindomar Gomes da Paixão Lima, Professor Regente, na E. em R. C. Madre Zarife Sales - Capital.

Portaria n. 0420/75 — a pedido, Francisca Corrêa dos Reis, Professor Regente, como Auxiliar de Secretaria na E. R. C. Madre Zarife Sales - Capital.

Portaria n. 0421/75 — a pedido, Maria do Socorro Scerme, Professor, no Departamento de C. O. E. Controle - Capital.

Portaria n. 0422/75 — a pedido, Clara Virginia Cordovil Falcão, Professor, na E. E. de 1º Grau — Plácida Cardoso - Capital.

Portaria n. 0422/75 — a pedido, Graciete Dóris Ramos, Professor, na E. E. de 1º Grau — Benjamin Constant - Capital.

Portaria n. 0423/75 — a pedido, Regina da Conceição Cabral, Professor, na E. em R. C. 15 de Novembro - Capital.

Portaria n. 0424/75 — a pedido, Terezinha de Jesus Souza Santos, Professor Regente, na Escola Povoador Getúlio Vargas, Km 35, Rodovia Castanhal a Curuçá.

Portaria n. 0425/75 — a pedido, Maria José Corrêa Couto, Professor, na Escola em R. C. São Cristóvam - Capital.

Portaria n. 0341/75 — até ulterior de liberação, no Centro de Educação Especial, os servidores abaixo relacionados:

Maria de Nazaré Mala Sampaio Santana, Maria Sonia de Mesquita, Aldenora Sandra Pêres Parias, Iêda Cardoso Costa, Graciete Nascimento Alves, Terezinha de Jesus Guedelha Leão.

Portaria n. 0336/75 — a pedido, Maria das Graças Oliveira Silva, Professor na Escola Estadual de 1º Grau D. Pedro II, (Capital).

Portaria n. 0337/75 — a pedido, Maria José Sozinho Lobato, Professor, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, na Vila de Icoaraci, (Belém).

Portaria n. 0338/75 — a pedido, Ana Fernandes da Silva, Professor não titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau Frei Daniel, (Capital).

Portaria n. 0326/75 — a pedido, Aures da Silva Cardoso, Servente, na Escola

Estadual de 1º Grau, Poranga Jucá, na Vila de Icoaraci, (Capital).

Portaria n. 0327/75 — a pedido, Rachel Monteiro Pereira, Professor Regente como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau, Manoel Antônio da Costa, (Capital).

Portaria n. 0328/75 — a pedido, Maria Ivani Favacho Rodrigues, Professor, na Escola de 1º Grau "D. Pedro II" (Capital).

Portaria n. 0329/75 — a pedido, Maria Joana Silva Carvalho, Professor não titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1º Grau, Caetano Brandão, Icoaraci, (Capital).

Portaria n. 0330/75 — a pedido, José Maria do Rosário, Servente, na E. E. de 1º Grau, Monsenhor Mâncio, no Município, de Bragança.

Portaria n. 0331/75 — Osvaldina Beckman de Moraes, Servente, a pedido, na E. E. de 1º Grau "Santa Odília", no Município de Vigia.

Portaria n. 0154/75 — até ulterior deliberação, Olímpia Barreiros Serrão, Professor na E. E. de 1º Grau "Coronel Raimundo Leão", Município de Cametá.

Portaria n. 0148/75 — até ulterior deliberação, Marilda Ferraz Lobo, Professor, na E. E. de 1º Grau "Camilo Salgado" (Capital).

Portaria n. 0324/75 — até ulterior deliberação, Osni Modesto Gonçalves, Servente, na E. E. de 1º Grau "Paulo Maranhão", (Capital).

Portaria n. 0325/75 — a pedido, Edith Lima Cordovil, Servente, na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, (Capital).

Portaria n. 0322/75 — até ulterior deliberação, José Geraldo Rocha Felo, Servente, na E. E. de 1º Grau Paulinho de Brito, (Capital).

Portaria n. 0268/75 — a pedido, Joana Célia de Azevedo Santos, Professor, na E. E. José M. de Oliveira - Ananindeua.

Portaria n. 0269/75 — a pedido, Ivete Melo Rocha, Professor não titulada, na Escola em R. C. Frei C. Brandão - Icoaraci.

Portaria n. 0270/75 — a pedido, Maria Felipa Monteiro Silva, Professor Regente, na E. E. 1º Grau — Presidente Costa e Silva - Capital.

Portaria n. 0171/75 — a pedido, Ruth Miranda de Figueiredo, Professor, no Centro de Educação Especial - Capital.

Portaria n. 0172/75 — a pedido, Terezinha Monteiro dos Santos Ribeiro, Professor, na E. E. de 1º Grau — Lauro Sodré.

Portaria n. 0170/75 — a pedido, Terezinha de Jesus Sousa Nery, Professor não titulada, no município de Castanhal.

Portaria n. 0485/75 — a pedido, Illete Teixeira Moreira, Professor, na Escola em R. C. Sagrado Coração de Jesus - Capital.

Portaria n. 0487/75 — a pedido, Sonia Maria Conceição Monteiro, Professor na E. E. 1º Grau — Manoel A. Costa - Capital.

Portaria n. 0488/75 — a pedido, Maria Silva de Souza, Servente, na E. E. de 1º Grau — Augusto Meira - Capital.

Portaria n. 0674/75 — até ulterior deliberação, Ivete de Brito Nunes, Professor, no Centro de Educação Especial - Capital.

Portaria n. 0819/75 — a pedido, Iracilda de Sá Avila, Professor, na E. E. de 1º Grau — Jarbas Passarinho - Capital.

Portaria n. 0820/75 — a pedido, Iracira Oelras de Assunção, Professor não titulada, na E. E. de 1º Grau — Joaquim Viana - Ananindeua.

Portaria n. 0823/75 — a pedido, Maria de Nazaré Souza Lucas, Servente, na E. E. 1º Grau — Frei Daniel - Capital.

Portaria n. 0826/75 — a pedido, Maria das Graças Miranda Pinto, Professor na Escola em R. C. — Nossa Senhora das Graças - Capital.

Portaria n. 0831/75 — a pedido, Líquida Dias de Barros, Professor não titulada, como Inspetor de Alunos na E. E. Santa Santos - Cametá.

Portaria n. 0835/75 — a pedido, Maria Bernadete da Silva Camarão, Professor, na E. E. de 1º Grau — Presidente Costa e Silva - Capital.

Portaria n. 0836/75 — a pedido, Maria Ruth Soares da Gama, Professor, como Inspetor de Alunos na E. E. de 1º Grau — Brigadeiro Fontenelle - Capital.

Portaria n. 0201/75 — a pedido, Ofir nica da Silva Fonseca, Professor, na E. E. de 1º Grau — Camilo Salgado - Capital.

Portaria n. 0201/85 — a pedido, Ofir Ivan de Araújo Malato, Professor, na E. E. de 1º Grau — Camilo Salgado - Capital.

Portaria n. 0202/75 — a pedido, Oelma Maria Parente de Oliveira, Professor na Escola em Regime de C. S. João Batista - Capital.

Portaria n. 0204/75 — a pedido, Clotilde Terezinha Cardoso Matos, Professor Regente, na Escola em R. C. São João Batista - Capital.

Portaria n. 0203/75 — a pedido, Marizete Sales dos Santos, Professor na Escola em R. C. São João Batista - Capital.

Portaria n. 0205/75 — até ulterior deliberação, Orálda Ferreira Camarão, Professor, na E. E. Henry Ford - Aveiro.

Portaria n. 0206/75 — até ulterior deliberação, Maria Daldes Mendes Figueiredo, Professor não titulada, na E. em Regime de Convênio, São Raimundo Nonato - Capital.

Portaria n. 0173/75 — a pedido, Marly da Conceição Nunes do Carmo, Professor não titulada, na Escola de Mangueiras - Salvaterra.

Portaria n. 0174/75 — a pedido, Francisca Rodrigues de Freitas, Professor Regente, no G. E. Olavo Bilac - Irituia.

Portaria n. 0175/75 — a pedido, Helena Maria de Oliveira Borges, Professor na E. E. de 1º Grau — Camilo Salgado - Capital.

Portaria n. 0176/75 — a pedido, Domingas Lamascono Monteiro, Professor Regente, na Escola Reunida S. Luzia - Primavera.

Portaria n. 0177/75 — a pedido, Maria de Lourdes Silva Menezes, Servente na E. E. 1º Grau — Teodora Bentes - Icoaraci.

Portaria n. 0178/75 — a pedido, Maria Eliana Pereira, o Professor não titulada, como Inspetor de Alunos na E. E. de 1º Grau — A. Montenegro - Capital.

Portaria n. 0179/75 — a pedido, Raimundo Albanice Alves Nascimento, Vigia na E. E. de 1º Grau — C. Sarmiento - Icoaraci.

Portaria n. 0180/75 — a pedido, Maria Altélige de Lima Machado, Professor na E. E. de 1º Grau — Santos Dumont - Capital.

Portaria n. 0181/75 — a pedido, Benedita de Jesus Jinkings Leite, Professor Regente, na E. E. 1º Grau — Profa. Anésia - Capital.

Portaria n. 0182/75 — a pedido, Maria do Carmo Mesquita Couto, Professor não titulada, na E. E. de 1º Grau — Santos Dumont - Capital.

Portaria n. 0227/75 — a pedido, Maria de Fátima Travasco de Miranda, Professor, na Escola em Regime de Convênio, S. Afonso - Capital.

Portaria n. 0228/75 — a pedido, Leonice Soares Santana, Servente, na E. E. 1º Grau — Coronel Sarmiento - Icoaraci.

Portaria n. 0229/75 — a pedido, Marina de Oliveira Vale, Professor, na E. de 1º Grau — D. Pedro II - Capital.

Portaria n. 0230/75 — a pedido, Marineusa da Silva Cavalcante, Professor na Escola em R. de Convênio N. S. de Lourdes - Icoaraci.

Portaria n. 0231/75 — a pedido, Rosildes Chaves Corrêa, Professor, na E. de 1º Grau — São João Batista - Icoaraci.

Portaria n. 0232/75 — a pedido, Maria das Graças Ferreira Gomes, Professor, na E. de 1º Grau — N. S. de Lourdes - Icoaraci.

Portaria n. 0233/75 — a pedido, Maria da Graça Sampaio dos Anjos, Professor, na E. E. 1º Grau — Dr. Mári Cherimont - Capital.

Portaria n. 0234/75 — a pedido, Dinair Alberto Guedes Batista, Professor Regente, na E. E. 1º Grau — Coronel Sarmiento - Icoaraci.

Portaria n. 0235/75 — a pedido, Cecília de Nazaré Costa Fonseca, Professor não titulada, no Grupo E. Olavo Bilac - Irituia.

Portaria n. 0236/75 — a pedido, Raimunda Nonata Marques Cartágenes, Professor, na E. E. de 1º Grau — Domingos A. Nunes - Capital.

Portaria n. 0237/75 — a pedido, Jovelina Magalhães da Cruz, Servente, na E. E. 1º Grau — Coronel Sarmento - Acaraci.

Portaria n. 0212/75 — a pedido Elvira dos Santos Reis, Professor não titulado, no município de Bragança.

Portaria n. 0214/75 — a pedido, Maria Dalva Gonçalves e Silva, Professor na E. E. de 1º Grau — Monsenhor Manoel - Bragança.

Portaria n. 0215/75 — a pedido, Lunivalva de Nazaré dos Santos, Servente na E. de 1º Grau — Edgar P. Porto - Icoaraci.

Portaria n. 0216/75 — a pedido, Maria Monica Marques Gouveia, Professor na E. E. de 1º Grau — Amazonas Figueiredo - Capital.

Portaria n. 0217/75 — a pedido, Leonira de Oliveira Lima, Professor, na E. E. de 1º Grau — D. Pedro II - Capital.

Portaria n. 0200/75 — a pedido, Maria Gomes da Costa, Professor, no município de Santa Izabel do Pará.

Portaria n. 0199/75 — a pedido, Ana Lúcia Pereira Ricardo, Professor, na E. E. de 1º Grau — Camilo Salgado - Capital.

Portaria n. 0167/75 — a pedido, Sonia de Jesus Derze Bastos, Professor, na Escola Estadual de 1º Grau, Tenente Rego Barros - Capital.

Portaria n. 0168/75 — a pedido, Ana das Graças Graim Mendonça, Professor, na Escola Estadual de 1º Grau, Presidente Humberto Castelo Branco, (Marex).

Portaria n. 0169/75 — a pedido, Lucimar Carvalho Bezerra, Professor, na Escola em Regime de Convênio, São João Batista - Capital.

Portaria n. 0155/75 — até ulterior deliberação, Odete da Silva Paes, Professor não titulado, no Departamento de Pessoal - Capital.

Portaria n. 0156/75 — a pedido, Maria de Jesus Santos Dias, Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Camilo Salgado" - Capital.

Portaria n. 0157/75 — a pedido, Maria Amélia Vieira da Serra, Professor, na Escola Estadual de 1º Grau, Presidente Costa e Silva - Capital.

Portaria n. 0158/75 — a pedido, Lenir Vieira Coêlho, Professor não titulado, na Escola Estadual de 1º Grau, Presidente Costa e Silva - Capital.

Portaria n. 0159/75 — a pedido, Maria Rosa dos Santos Lopes, Professor não titulado, na Escola Estadual de 1º Grau, Gen. Gurjão - Capital.

Portaria n. 0160/75 — a pedido, na Escola Estadual de 1º Grau, General Gurjão, Maria da Paz Farias, Gomes, Professor não titulado - Capital.

Portaria n. 0161/75 — a pedido, Maria Elza Ferreira Miranda, Professor não titulado, na Escola Estadual Esther Nunes Bibas, no Município de Vigla.

Portaria n. 0162/75 — a pedido, Odalina Pimentel Pereira, Professor não titulado, na Escola Estadual Teodoro de Rezende, no Município de Salinópolis.

Portaria n. 0163/75 — a pedido, Maria Madalena Cecim da Silva, Professor Regente, no Município de Salinópolis.

Portaria n. 0164/75 — a pedido, Maria da Consolação Oleastres Sandim Sacramento, Professor não titulado, no Município de Breves.

Portaria n. 0165/75 — a pedido, Raimunda Silva Fonseca, Professor, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria" - Capital.

Portaria n. 0166/75 — a pedido, Carmen Ricardina Airosa Pinto, Professor, na Escola Estadual de 1º Grau, Benjamin Constant - Capital.

Portaria n. 0335/75 — a pedido, Nídia Vale Feitosa, Professor, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria - Capital.

(Ext. — Reg. n. 3233 — Dia 14.06.75)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-Pa.)

PORTARIA N. 0532 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do expediente enviado a esta Diretoria Geral pelo Sr. Diretor Regional da CAMPI;

R E S O L V E:

Designar o Eng.º João Ruy Castelo Branco de Castro, Chefe do S.A.P., para participar do Curso de Organização e Métodos que realizar-se-á nesta cidade, no período de 02 a 07 do mês em curso, sob os auspícios da CAMPI da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de junho de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0533 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei

n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 30 de abril do ano em curso, da portaria n. 547, de 24.03.1974, que concedeu ao funcionário Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único, Dois (2) anos de licença sem vencimentos, a partir de 06.06.1974, assunto de que trata o processo interno n. 1689/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de junho de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0534 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o Bel. José Quintino de Castro Leão, Chefe da Auditoria Finan-

ceira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da Divisão Financeira, enquanto perdurar o impedimento do seu titular, que, a partir de 02 de junho, estará participando do curso intensivo sobre Orçamento, a ter lugar nesta cidade sob o patrocínio de IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de junho de 1975.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0535 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 17.06.1975, ao servidor Humberto Alves Matos, Rádio-Operador da 3ª Divisão Regional, a gratificação de Insalubridade de grau médio, na base de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, de acordo com a portaria ministerial n. 491, de

16.02.1965, e parecer do Assistente Jurídico da 3a. DR exarado no processo interno n. 4333/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0536 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração Financeira da 1a. Divisão Regional, o funcionário Mário Tavares Moreira, Contabilista do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0537 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Nathanael Albuquerque Filho, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro Único de Pessoal deste Orgão, para exercer a função gratificada símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Administração e Finanças da 1a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0538 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Mandar servir na Auditoria Financeira, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o funcionário Mário Tavares Moreira, Contabilista do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0539 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Exonerar da função gratificada de Chefe da Seção de Material da 1a. Divisão Regional, o funcionário Olímpio Pinto Pamplona Filho, Oficial Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Orgão, devendo o referido funcionário retornar ao exercício de seu cargo de carreira, na Divisão de Manutenção do Patrimônio — DR.O.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0540 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Elídio Maués Rangel, ocupante do cargo de Despachante do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Material da 1a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0541 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do ano em curso, mediante as cláusulas que os constituam, os contratos de trabalho dos servidores Antônio Carlos Martins Pinto, João Bosco Quairoz Monteiro e Mário Wilson Moraes Pinheiro, Pilotos de Aviação deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3238 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0542 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 427/75—DG, de 02/05/1975, que designou o funcionário Nathanael Albuquerque Filho, Assistente de Administração do Quadro Único, para substituir o titular da Auditoria Financeira o Bel. José Quintino de Castro Leão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0543 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o servidor Wilson Natalino Monteiro David, Engenheiro contratado deste Orgão, para responder pela Assistência Técnica da 3a. Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0544 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o artigo 128 da Lei Estadual n. 749/53, um mês de ajuda de custo em favor do funcionário Nathanael Albuquerque Filho, Assistente de Administração do Quadro Único, designado para exercer em Caranhanha a função de Chefe do Serviço de Administração e Finanças da 1a. Divisão Regional, sediada naquela cidade conforme trata a Portaria n. 537/75—DG. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0545 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 14.03.1975, da Portaria n. 741/73, de 05.07.1973, desta Diretoria Geral, que designou o Engenheiro Afonso Beltrão da Silva para chefiar o Escritório de Fiscalização da Rodovia PA-70, trecho compreendido entre os Kilômetros 151 e 236.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0546 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro do Quadro Único, para chefiar o Escritório de Fiscalização da Rodovia PA-70, do trecho compreendido entre os Kilômetros 151 a 236, de conformidade com o artigo 10 da Resolução n. 872/70—CRE, ficando-lhe atribuída a gratificação de deslocamento na base de 40%, de acordo com o que faculta e estabelece a Resolução n. 868, de 20.01.1970 do CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0547 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, da chefia do Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Planejamento, o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, ficando cancelado, em conse-

quência, o pagamento percentual de 50% a título de deslocamento que vinha sendo feito a seu favor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0548 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Planejamento deste Órgão, com percepção da gratificação de deslocamento na base de 50%, de acordo com o que faculta e estabelece a Resolução n. 868/70—CRE, de 20.01.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0549 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 05/07/1974, da portaria n. 529/74—DG, de 20/06/1974, que designou o Engenheiro do Quadro Único Mariuadir José Miranda Santos, para chefiar o Escritório de Fiscalização da Rodovia PA-44, trecho compreendido entre Tucuruí e o Km. 85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0550 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. 36/75, de 14.04.1975, do sr. Eng. Chefe do Serviço de Conservação de Estradas

da 5a. DR. que deu origem ao processo interno n. 49/75—5a. DR;

Considerando ainda que após a sindicância levada a efeito ficou comprovada a culpabilidade do servidor;

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com as letras F, H e J do artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas, o contrato de trabalho do servidor Ribamar Abreu de Oliveira, Mecânico de 3a. classe, em serviço na 5a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0551 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o Bel. José Carlos de Mendonça Nunes, Chefe da D.R.H., para, sem prejuízo de suas funções, substituir automaticamente o Economista Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor Administrativo, nos seus impedimentos eventuais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

PORTARIA N. 0552 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, Chefe do Serviço do Pessoal, para, sem prejuízo de suas funções, substituir automaticamente o Bel. José Carlos de Mendonça Nunes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos seus impedimentos eventuais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de junho de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 3268 — Dia: 14/06/75).

A N Ú N C I O S

AGRO PECUÁRIA TAPENA S/A.

ICGC — 04.963.682/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

De acordo com os Estatutos Sociais e a legislação em vigor, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974, sobre os quais o Conselho Fiscal já lavrou o seu Parecer. Permaneceremos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém (Pa), 20 de janeiro de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O

I—IMOBILIZADO		
Terras	544.110,00	
Pastagens	1.171.523,48	
Obras de Infra Estrutura	153.137,50	
Instalações Pecuárias	114.494,75	
Construções Cíveis	60.908,65	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	511.171,86	
Móveis e Utensílios	27.938,21	
Gado de Cría Mestiço	2.184.277,00	
Animais de Trabalho	49.362,00	4.816.923,45
II—REALIZAVEL		
Adiantamentos	50.498,00	
Rebanhos	1.500,00	
C/Capital a Realizar	708.239,00	760.237,00
III—DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		20.560,03
IV—RESULTADO PENDENTE		
		3.227.126,17
V—COMPENSAÇÃO		
		2.740.100,00
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 11.564.946,65

P A S S I V O

I—NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	5.425.445,00	
Fundo para Depreciação	148.685,96	
II—Exigível		
	3.250.715,69	
III—RESULTADO PENDENTE		
IV—COMPENSAÇÃO		
	2.740.100,00	
TOTAL DO PASSIVO		Cr\$ 11.564.946,65

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos dos Rebanhos	619.710,30	Descontos Obtidos	2.311,35
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO		Saldo Que se Transfere Para o Próximo	
Despesas Administrativas	378.785,65	Exercício	
Depreciação	74.541,98		1.082.011,26
Despesas Financeiras	11.284,68	TOTAL	
TOTAL		Cr\$ 1.084.322,61	Cr\$ 1.084.322,61

AGRO PECUARIA TAPENA S. A.

Belém (PA), 20 de janeiro de 1975.

OSWALDO LOT — Diretor-Presidente — CIC — 136.027.486

FLORINDO LOT — Dir. Vice-Presidente — CIC — 012.630.728

OSWALDO LOT FILHO — Dir. s/denominação — CIC — 558.094.808

RUY FRANÇA — Contador — CRC — 8929 "S" MT (PA-106) — CIC — 013.252.808

Dr. SERGIO PAULO FISCHER PACHECO — Veterinário — CRMV-4 — 0742 — CIC — 362.328.668

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, monstração da Conta de "Lucros e Perdas", encerrados em da AGRO PECUARIA TAPENA S.A., dando cumprimento 31 de dezembro de 1974, são de parecer que os mesmos ao item III do Artigo 127 do Decreto Lei 2627 de Setembro sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos de 1940, após rigoroso exame do Balanço Geral e da De- Senhores Acionistas.

Belém (PA), 20 de janeiro de 1975

JOSE ROBERTO HADDAD

PAULO ZIM

LINDOLFO RODRIGUES ALVES

(Ext. Reg. n. 3227 — Dia — 14.06.1975)

**Companhia de Habitação do
Estado do Pará — COHAB —****PARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da "Companhia de Habitação do Estado do Pará" — COHAB — PARÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 24 (Vinte e Quatro), de junho de 1975, às 10 (Dez) horas, em sua sede social à Avenida Generalissimo Deodoro número 1180, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição da Diretoria;
 - Eleição dos Suplentes da Diretoria;
 - Fixação dos Honorários da Diretoria;
 - Doação de área para a SEDUC;
 - Alteração dos Estatutos.
- Belém, 12 de junho de 1975.
Arq. CICERINO C. DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
COHAB—PARÁ

(Ext. Reg. n. 3278 — Dias — 14, 17 e 18.06.75)

**CIA. AGRO PECUÁRIA
GUARAPARA**

CGCMF — N. 04.818.168/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da "Cia. Agro Pecuária Guarapara", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de julho de 1975, às 15,00 horas, à Rua 15 de Novembro n. 226 em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.00 — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do

Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74.

- 2.00 — Eleição do Conselho Fiscal.
- 3.00 — Aumento do capital social e consequente alteração estatutária.
- 4.00 — Mudança da Sede Social.
- 5.00 — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 226, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 07 de junho de 1975.

EDISON LEITE DE MORAES

Diretor-Gerente

(Ext. — Reg. n. 3301 — Dias 14, 17 e 18.6.1975)

**MERPRE — COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES S.A.**

C.G.C. 04.907.929/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores Acionistas, a comparecer à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de junho corrente, às 10:00 horas, em nossa sede social, à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 11 de junho de 1975.

a) JURANDYR MURTA DA ROCHA
Presidente

(T. n. 23405 — Reg. n. 3273 — Dias 14, 17 e 18.6.1975)

**COLBRASA — Colonizadora
e Representações Brasileiras S/A.**

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas de COLBRASA — COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S/A., convocados para participarem da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de junho de 1975, às 10,00 horas, em sua sede social sita à Avenida Independência, 1045 — Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de exercício de 1974;
- Reeleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas, todos os livros, documentos da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados.

Fábio Teixeira de Carvalho

Acionista

(Ext. — Reg. n. 3262 — Dias: 13, 14 e 17.06.1975)

**AGRO PECUÁRIA TAPENA
S. A.**

I.C.G.C. — 04.963.682/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 1975, às 14,00 horas, na sede social sita à Av. Serzedelo Corrêa n. 15 — aptº 1003 — Edifício Manuel Pinto da Silva, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria.

Balanco Geral, Contas de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1974;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3226 — Dias 12, 13 e 14.6.1975)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. (M.F.) 04.397.146/0001-32

Ata de reunião da Diretoria, realizada em 22.05.1975 de Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 1975, às 16 (dezesseis) horas, reuniram-se a Diretoria e os Acionistas Ordinários abaixo assinados, da Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia, em sua sede social, à Rodovia Pedro Teixeira, Km 2,8, município de Ananindeua, Estado do Pará. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Superintendente, Dr. Carlos Acatauassú Nunes, que leu a Proposta da Diretoria, que passamos a transcrever: "Proposta da Diretoria: Com vistas ao atendimento das necessidades da consecução do Projeto de Ampliação da Empresa, sendo imperiosa a contraposição de recursos próprios para se conseguir liberação de recursos pela SUDAM, propõe esta Diretoria a subscrição de toda a faixa disponível de Ações Ordinárias, para o que se faz necessário a emissão de 865.150 (oitocentas e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta) Ações Ordinárias dentro dos limites do Capital Autorizado da Empresa". Continuando sua explanação, informou o Sr. Superintendente que, sobre a emissão pretendida, já se havia manifestado o Conselho Fiscal da Empresa, nos seguintes termos: "Analisando a Proposta da Diretoria da Poliplast S.A., referente à emissão de 865.150 Ações Ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) e dentro dos limites do Capital Autorizado da Empresa, somos de parecer que a referida Proposta merece integral aprovação. Belém, 22 de maio de 1975. aa) Orlando de Almeida Corrêa, Orlando Pereira Albuquerque e Oswaldo Nasser Tuma". Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a referida emissão de Ações, as quais foram colocadas à disposição dos Acionistas Ordinários presentes, para que se

manifestassem sobre sua subscrição. Sendo a ITAP S.A., o único Acionista ausente, comunicou o Sr. Superintendente ter remetido a correspondência n. 0074/75, de 23 de abril de 1975 sobre o assunto, da qual recebeu resposta através da carta PR—N. 48/75 de 20 (vinte) de maio de 1975, a qual passou a ler: São Paulo, 20 de maio de 1975. A: Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia. Belém-Pará. At. Eng. Carlos Acatauassú. Prezados Senhores. Referimo-nos à carta de V. Sas., de 23 de abril tendo a presente a finalidade de formalizar nossa decisão de subscrever Cr\$ 173.034,00 (Cento e setenta e três mil e trinta e quatro cruzeiros) em Ações Ordinárias desta Empresa, mantendo desta forma a proporção de 20% (vinte por cento) sobre vosso Capital Ordinário. A integralização será efetuada, mediante a utilização de nossos créditos junto a V. Sas., resultantes de nosso contrato de assistência Técnica. Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente, Jacques Siekierski — Diretor-Presidente. Tendo o Acionista Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia feito uma consulta à mesa sobre a forma de integralização das ações a serem subscritas, o Superintendente colocou o assunto em discussão, tendo sido aprovado por unanimidade que a integralização seria feita em moeda corrente, ao longo de 10 (dez) meses contados a partir da data de subscrição, nada impedindo, entretanto, que fosse a integralização, concluída em prazo inferior aos 10 (dez) meses estabelecidos, pelos subscritores que assim preferissem. Em seguida manifestaram-se os acionistas Maria Cleide Tobias Acatauassú Nunes, Dirce da Conceição Jucá de Azevedo Guapindaia, Argemiro Lassance Tobias, Cyro Barata Jucá, Paulo Rubio de Souza Meira e Fernando Acatauassú Nunes, dizendo abrir mão do direito de preferência a subscrição, tendo as ações ora autorizadas, sido subscritas por Carlos Acatauassú Nunes: 339.520 (trezentas e trinta e nove mil e quinhentas e vinte) ações; Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia: 339.520 (Trezentas e trinta e nove mil, quinhentas e vinte ações; ITAP S/A — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos: 173.031 (Cento e setenta e três mil, trinta e uma) ações; Fernando Guapindaia Neto: 13.079 (Treze mil e setenta e nove) ações. Pediu a palavra o acionista Argemiro Lassance Tobias, que solicitou à mesa a leitura da nova situação dos capitais subscritos, a subscrever e a integralizar da Empresa, o que foi feito pelo Sr. Superintendente, nos termos: Capital Subscrito: Cr\$ 6.704.376,00 (Seis milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), assim distribuído: Ações Ordinárias: 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) ações; Ações Preferenciais Classe

"A": 566.379 (quinhentas e sessenta e seis mil, trezentas e setenta e nove) ações; Ações Preferenciais Classe "B": 2.956.364 (Dois milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e sessenta e quatro) ações; Ações Preferenciais Classe "C": 581.633 (Seiscentas e oitenta e uma mil, seiscentas e trinta e três) ações. Capital a Subscrever: Cr\$ 7.795.624,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), assim distribuído: Ações Ordinárias: NIHIL; Ações Preferenciais Classe "A": 433.621 (Quatrocentas e trinta e três mil, seiscentas e vinte e uma) ações; Ações Preferenciais Classe "B": 43.636 (Quarenta e três mil, seiscentas e trinta e seis) ações; Ações Preferenciais Classe "C": 7.318.367 (Sete milhões, trezentas e dezoito mil, trezentas e sessenta e sete) ações. Capital a Integralizar: Cr\$ 885.147,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), assim distribuído: Ações Ordinárias: 865.150 (oitocentas e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta) ações; Ações Preferenciais Classe "B": 19.897 (Dezenove mil, oitocentas e noventa e sete) ações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, que, após reaberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada por todos os Diretores e Acionistas presentes. Belém, 22 de maio de 1975. Confere com o original.

Carlos Acatauassú Nunes
Diretor-Superintendente
Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia
Diretor-Industrial
Fernando Acatauassú Nunes
Diretor-Comercial
Dirce da Conceição Jucá de Azevedo Guapindaia
Maria Cleide Tobias Acatauassú Nunes
Cyro Barata Jucá
Argemiro Lassance Tobias
Paulo Rubio de Souza Meira
Fernando Guapindaia Neto

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 9 (nove) assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal AQS de verdade.
Belém, 05 de junho de 1975.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—
Certifico por decisão do Plenário, reunido em 19 de junho de 1975, que foi arquivado nesta Jucepa sob o n. 1005/75, a la. via da presente Ata, de Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia.
Belém, 10 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA
p/Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
Jose Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizando a Proposta da Diretoria da Poliplast S.A., referente a emissão de 865.150 (Oitocentas e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta). Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e dentro dos limites do Capital Autorizado da Empresa, somos de parecer que referida proposta merece integral aprovação.

Belém, 22 de maio de 1975.

Orlando de Almeida Corrêa
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
C.P.F. 000561542
Orlando Pereira Albuquerque
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
C.P.F. 001259202 — Contador CRC-
PA 0314
Oswaldo Nasser Tuma
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
C.P.F. 000491152

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal AQS de verdade.

Belém, 05 de junho de 1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto.

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 10 de junho de 1975, foi arquivado nesta Jucepa sob o n. 1005/75, a 1a. via da presente Ata, de Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia.

Belém, 10 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA
p/Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício

POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. — 04.897.146/0001-32

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, de Cr\$ 865.150,00 (Oitocentas e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta cruzeiros), de 865.150 Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cuja emissão foi autorizada na Reunião de Diretoria, realizada no dia 22 de maio de 1975, para atendimento das necessidades da execução do Projeto Industrial e dentro dos limites do Capital Autorizado da Empresa e de acordo com o Estatuto Social.

Número de Ordem	Nome do Investidor	Endereço	Total em Cr\$	Número de Ações
01	CARLOS ACATAUASSU NUNES C.P.F. 000.314.022	Rua Antonio Barreto, 948 — Belém-PA,	339.520,00	339.520
02	CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA C.P.F. 000.407.622	Dr. Moraes, 565 — Belém-PA.	339.520,00	339.520
03	ITAP S/A — INDÚSTRIA TÉCNICA DE ARTÉFATOS PLÁSTICOS C.G.C. 61.149.084/0001	Av. Prof. Celestino Bourroul, 289 — São Paulo-SP	173.031,00	173.031
04	FERNANDO GUAPINDAIA NETO C.P.F. 022.108.197/68	Rua Antonio Barreto, 795 — — Belém-PA	13.079,00	13.150
T O T A L			865.150,00	865.150

SUBSCRITORES:

Carlos Acatauassú Nunes
C.P.F. 000.314.022
Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia
C.P.F. 000.407.622
ITAP S/A — Indústria Técnica de Artéfatoss Plásticos
C.G.C. 61.149.084/0001
Jacques Stokierski
Fernando Guapindaia Neto
C.P.F. 022.108.197/68

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 7 (sete) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal AQS da verdade.

Belém, 05 de junho de 1975.

Adriano de Queiroz Santos — Tab. Substituto

Tabellionato do 4.º Subdistrito da Capital

Reconheço a firma de Jacques Stokierski.
São Paulo, 03 de junho de 1975.

Em testemunho GFJ da verdade.

Gerson Felipe Junior — Esc. autorizado.

DIRETORIA:

Carlos Acatauassú Nunes
Diretor-Presidente
Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia
Diretor Industrial
Fernando Acatauassú Nunes
Diretor Comercial
Lothar Paulo Ehrhardt
Contador-PA 225-IS-CRC-PR-2611

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 10 de junho de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1005/73, a 1a. Via da presente Ata, de Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia.

Belém, 10 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA
p/Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício

Indústrias São Vicente

M. Santos S.A.

C.G.C. — 05.029.020/001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os Senhores Acionistas em pleno gozo de seus direitos, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Empresa, sito à BR/316, Km. 2, Passagem Santa Maria s/n. — Município de Ananindeua, no dia 21.06.75, às 10 horas para deliberar o seguinte:

- Alteração dos Estatutos;
- Preenchimento de vaga no Conselho Fiscal;
- Ré e Ratificação da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10.05.75;
- Assuntos diversos.

Belém, 11 de junho de 1975.

JOAO BAPTISTA FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Presidente

C.P.F. 000561382

(T. n. 23398 — Reg. n. 3246 — Dias 12, 13 e 14.06.75)

NAHON IRMÃO

COMÉRCIO S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A., realizada em 28 de abril de 1975.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 20,00 horas, em sua sede social à rua 13 de Maio número 220, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A. Constatado pelo livro de Presença a maioria exigida pelos Estatutos foi escolhido presidente o acionista Menasseh José Nahon, tendo este convidado o acionista João de Carvalho Silva para secretariá-lo. Constituída a mesa o senhor Presidente mandou ler o edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no Jornal "A Província do Pará", no seguinte teor: NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A. — Assembléia Geral Ordinária. Convocação — Ficam os Acionistas de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A., convidados para participarem da Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de Abril de 1975, às 20,00 horas em sua sede social à rua 13 de Maio número 220, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da diretoria, Prestação de contas, Balanço e documentação da conta de Lucros e Perdas do exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de in-

teresse da sociedade. Comunicamos também que se acham à disposição dos acionistas todos os Livros, documentos da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados. Belém, 17 de Abril de 1975. A Diretoria. Não havendo expediente, passou-se à Ordem do Dia, tendo o Presidente mandado ler o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo Secretário. Terminada a leitura desses documentos, o senhor Presidente submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e aprovado sem reserva, por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O senhor Presidente em face desse resultado, declarou aprovadas as contas e atos praticados no decorrer de 1974. Seguindo-se à ordem dos trabalhos, passou-se à eleição dos membros da diretoria para o biênio de 1975 e 1976 bem como os membros do Conselho Fiscal. Procedida a eleição foram por unanimidade reeleitos os atuais diretores: Menasseh José Nahon, João de Carvalho Silva, Inaldo Pereira Guerra e Esther Nahmias Nahon, bem como os sub-diretores: Raimundo Nonato Alves Dias, Samuel Auday e Claudio Marques Coutinho. A seguir procedeu-se à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo o acionista Samuel Auday proposto para membros efetivos do Conselho Fiscal: Doutor Moysés Leon Nahmias; Elias Salam da Silva e Jagna nhara Gomes de Oliveira; suplente Maria das Dores Costa e Silva e Edmundo Moura. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou à Assembléia fossem também fixados os honorários do aludido Conselho Fiscal para o ano de 1975. Os acionistas fixaram os honorários de Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros) mensais para cada conselheiro. O senhor Presidente solicita à Assembléia fossem também fixadas as remunerações da Diretoria tendo o acionista Inaldo Pereira Guerra, sugerido o seguinte: Para os sub-diretores Raimundo Nonato Alves Dias e Samuel Auday Cr\$ 6.000,00; para o Sub-diretor da Filial de Santarém o senhor Claudio Marques Coutinho Cr\$ 6.500,00; para o sub-diretor do Estado da Guanabara Milton Lisboa Cr\$ 5.000,00; para o senhor Presidente Menasseh José Nahon Cr\$ 7.000,00; para o Diretor João de Carvalho Silva Cr\$ 10.000,00; para a Diretora Esther Nahmias Nahon Cr\$ 5.000,00 e Diretor Inaldo Pereira Guerra Cr\$ 1.000,00 retroagindo até Março os honorários acima fixados. Em prosseguimento da Ordem do Dia e passando à letra "C" o senhor Presidente disse que aprovado o Balanço e demais documentos de 1974 restava à Assembléia ratificar a resolução da Diretoria distribuído o dividendo de 6% aos acionistas

e transferido o saldo à disposição da Assembléia para Lucros Suspensos objetivando futuro aumento de capital. Continuando a "Ordem do Dia" o acionista João de Carvalho Silva pede a palavra e fala acerca da necessidade da abertura de um escritório de Compras no Rio de Janeiro, à rua Senador Dantas 117 sala 808, em virtude da proximidade dos grandes centros industriais, facilitando assim o suprimento contínuo de mercadorias para os Supermercados da Empresa. Prosseguindo sugere também a criação de mais um cargo de Sub-diretor a fim de cuidar dessa nova atividade da empresa sugerindo indicação do senhor General Milton Lisboa, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro. Sugere também que seja destacado do capital da Matriz Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para efeito Fiscal. O senhor Presidente submete à apreciação dos presentes estes três assuntos os quais foram por unanimidade aprovados. Dando prosseguimento à sessão o acionista Menasseh José Nahon sugere que por conveniência da administração da sociedade e melhor entrosamento fosse restabelecido os artigos 8º e 11º com a seguinte redação: Artigo 8º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria de oito membros, acionistas ou não, sendo um Presidente, outro vice-presidente, dois Diretores e quatro sub-diretores, todos eleitos pela Assembléia Geral, mas residentes no País e com um mandato de três anos. Artigo 11º — O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente representam in-solidum ou separadamente, ativa e passivamente a Sociedade, a eles cabendo, nessas condições a superintendência de todos os negócios sociais. O senhor Presidente sugere a indicação do senhor João de Carvalho Silva para desempenhar a função de Vice-Presidente. Por último foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta. Reaberto os trabalhos foi a mesma lida e aprovada e por todos assinada.

Belém, 28 de Abril de 1975.

(aa) Menasseh José Nahon
João de Carvalho Silva
Inaldo Pereira Guerra
Esther Nahmias Nahon
Raimundo Nonato Alves Dias
José Valente Moreira
Samuel Auday
Claudio Marques Coutinho

A presente Ata é cópia fiel do Livro de Atas de Reunião da Diretoria, folha n. 31.

JOÃO DE CARVALHO SILVA
Secretário

João de Carvalho Silva
Contador — Reg. n. C.R.C. Pa. sob
número 005
CPF — 000.850.492

**Junta Comercial do Estado do Pará
(JUCEPA)**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 10 de junho de 1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 1003/75 a 1ª. Via da presente Ata, de **NAHON IRMAO COMERCIO S.A.**

Belém, 10 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da — JUCEPA

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3270 — Dia — 14.06.75)

**PIRAGUASSU
AGRO PECUÁRIA S.A.**

C.G.C. 04.990.263/001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1.975.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, reunidos na sede social, à Rua XV de Novembro 266, Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S.A.** a qual fora convocada por editais publicados pela imprensa local e no Diário Oficial, edição de 2, 3 e 4 de abril de 1.975. Assim, reunidos, assumiu a presidência da Assembleia o Diretor Presidente Dr. José Augusto Leite de Medeiros, o qual escolheu a mim Silvana Carraro, para secretariar, ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, o senhor presidente declarou instalada a Assembleia e anunciou a discussão da Ordem do dia. Passando ao primeiro item, o senhor

presidente esclareceu que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 25 de abril de 1975 e no jornal "A Província do Pará" edição de 24 de abril de 1975. Findos estes esclarecimentos, o senhor presidente pediu que eu, secretária da mesa, procedesse a leitura dos documentos em questão, o que fiz em voz alta. Postos em discussão e votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação sem restrições por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e, assim ficando expressamente ratificados e aprovados todos os atos, contas, reuniões, e deliberações da Diretoria. A seguir o senhor presidente pediu que a Assembleia procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, apurando-se terem sido reeleitos: **CONSELHO FISCAL** reeleito: Délio Rodrigues Cardal, Milton Leopoldo Endres e José Secco Felix, todos brasileiros, casados e capazes residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, Suplentes: Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho, Silvano Turatti e Maury de Freitas Julião todos brasileiros, casados e capazes, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com honorários de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) anuais para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando no exercício do cargo. Considerada esgotada a matéria o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse se manifestar sobre os assuntos de interesse social. E ninguém se manifestando, considerou-se

encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. aa) José Augusto Leite de Medeiros, Silvana Carraro, José Carlos Pires Carneiro, Geraldo Antonio de Medeiros Neto, Abilio Antonio Motta Filho, Carlos Alberto Bueno Neto, Fábio Paula Santos Prado, Terezinha Medeiros Almeida.

Cópia fiel extraída do Livro de Atas da Sociedade.

Belém (PA), 30 de abril de 1975.

José Augusto Leite de Medeiros
Silvana Carraro

Tabelionato Dualibi

José Valdir Alves — Escrivão

Oitavo Cartório de Notas

Reconheço a firma de José Augusto Leite de Medeiros e Silvana Carraro. São Paulo, 23 de maio de 1975. Em testemunho EJGF da verdade. **Espedito José Gomes Ferreira** Esc. autorizado

Junta Comercial do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 10 de junho de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1.015/75-A, a 1ª. via da presente Ata, de **Piraguassu Agro Pecuária S/A.**

Belém, 10 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3272 — Dia: 14/06/75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO****DA VIAÇÃO E OBRAS****PÚBLICAS — SEVOP**

A. V. I. S. O

CONCORRÊNCIA N. 02/75.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras que se encontra afixado no hall de entrada da sede desta Secretaria, situada à Trav. do Chaco, n. 2158, o Edital da Concorrência n. 02/75—SEVOP, para construção do Fórum de Santarém, em decorrência de ter sido anulada a Concorrência n. 01/75, para a mesma construção, conforme ato publicado no DIÁRIO OFICIAL, dos dias 10 e 11 de maio

em curso, de ns. 23.039 e 23.040 respectivamente.

Fica avisado, também, que a abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de junho do corrente ano, às 11 horas, e que a documentação apresentada pelas empresas julgadas habilitadas à Concorrência anterior, será considerada válida, encerrando-se a Caução.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos, desta Secretaria.

Belém, 12 de junho de 1975

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O

Eng. Pedro Paulo de Lima Mourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 3267—Dias—13, 14 e 17/6/75)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, notifico pelo presente EDITAL Antonio Couto Rodrigues, "Mimógrafo" Nível—3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Rural da SAGRI para no prazo de (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, comparecer nesta Secretaria, sob pena de findo mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36 combinado com os artigos 186 e 205 da Lei 749, de 24 de Dezembro de 1958 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado (3) vezes no decorrer de (30) dias.

Divisão do Pessoal, 28 de maio de 1975

ALPHA DE SOUZA

Diretor da Divisão do Pessoal
CARLOS GILHERME LAVOR MOREIRA

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. — Reg. n. 3018 — Dias 08. 14 e 22/06/75).

Departamento de Estradas de Rodagem

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL
RESOLUÇÃO Nº 1167, DE 18 DE JUNHO DE 1975

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por servidor à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e considerando os termos do ofício DER-PA-00795, de 9.6.75, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando a deliberação tomada por unanimidade na sessão desta data, RESOLVE:

Artigo 1º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a por à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para o DER-PA, o servidor Orlando Silva Dias, ocupante da função de Motorista.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 10 de junho de 1975.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA — Presidente

(Ext. Reg. n. 3281 — Dia — 14.06.75)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO Nº 564/64

Certifico, que Antonio Pereira Mendes, brasileiro, casado, com escritório nesta capital à rua de Santo Antonio, n. 432, sala 1.011 — Edifício Antonio Velho, como representante da companhia de seguros "UNIAO BRASILEIRA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, arquivou nesta JUNTA COMERCIAL sob o número de ordem 1.677/64 por despacho de 31 de Dezembro de 1964, para efeito de prova de sua existência jurídica os seguintes documentos: — Folha do Diário Oficial da União, edição de 25-12-1963 em que foi publicado o Dec. n. 53.056 de

2-12-1963; Carta Patente n. 284 expedida pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio; Certidões expedidas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio — Ministério da Indústria e do Comércio e instrumento de procuração outorga em favor do requerente. O referido é verdade. Passada por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecário Arquivista, Classe I. e conferida por mim, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1o. Oficial, Classe N. da Junta Comercial do Estado do Pará, aos 31 de dezembro de 1964.

Belém, 31 de dezembro de 1964.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial do Estado do Pará.

CARTÓRIO CHERMONT

1º. Ofício de Notas

Reconheço verdadeira a firma retro de Oscar Faciola.

Belém, 14 de janeiro de 1965.

Em testemunho R. M. B. L. da verdade.

Rosa Maria Barata Leite

Tabeliã Substituta

(T. n. 23403 — Re. n. 3275 — Dia 14-6-75)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Junta Comercial

CERTIDÃO Nº 507/64

Certifico, que Antonio Pereira Mendes, brasileiro, casado, com escritório nesta cidade à Rua Santo Antonio n. 432, sala 1.011 — Edifício Antonio Velho, como representante da companhia de seguros "The Home Insurance Company", estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 1.678/64 por despacho de 31 de dezembro de 1964, para efeito de prova de sua existência jurídica os seguintes documentos: Certidão expedida pelo Ministério da Fazenda; Certidão expedida pelo Ministério da Indústria e Comércio e instrumento de procuração outorgado em favor do requerente. O referido é verdade. Passada por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecário Arquivista, classe I e conferida por mim, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, classe N da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, aos 31 de dezembro de 1964.

Belém, 7 de janeiro de 1965.

OSCAR FACIOLA, Diretor

CARTÓRIO CHERMONT

1o. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura supra de Oscar Faciola.

Belém, 14 de janeiro de 1965.

Em testemunho R. M. B. L. da verdade.

ROSA M. BARATA LEITE

Tabeliã Substituta

(T. n. 23404 — Reg. n. 3274 — Dia 14.6.1975)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

Aviso

Interessados, que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Gov. José Malcher n. 1148, o Edital da Tomada de Preços n. DA-16/75, referente a Material Permanente e Equipamentos.

Belém, 13 de junho de 1975.

FERNANDO DO CARMO FERREIRA

FRAGA, p/Comissão de Licitações da UFFa

(Ext. — Reg. n. 3282 — Dia 14.6.75)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

O Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, representados pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e pelo Tenente Sérvulo Rafael Trindade, Prefeito Municipal de Salinópolis, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Prefeitura, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes ao Orçamento do Estado, para o exercício de 1975, como auxílio do Governo do Estado para a cobertura do déficit orçamentário da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sendo o mesmo regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará a importância de Cr\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros), custo total do presente convênio, através o qual o Estado subvencionará a Prefeitura Municipal de Salinópolis para a cobertura do déficit de seu orçamento.

CLÁUSULA SEGUNDA — A Prefeitura obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira, devendo o plano de aplicação passar a integrar este Convênio rubricado, conjuntamente, pelas partes convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a cláusula primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, assim discriminados: Atividades: 1701.03381812.2.032 - Transferências a Municípios;

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada à Prefeitura total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do

Estado, devendo os empenhos de despesa acompanharem os respectivos recibos;

CLAUSULA QUINTA — A Prefeitura prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com as disposições legais vigentes;

CLAUSULA SEXTA — O presente Convênio, transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo, à página 384, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, pelo Governo do Estado, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas

cláusulas por parte da Prefeitura ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento, em decorrência de insuficiência de recursos financeiros, ficando desde logo escolhido o foro da Comarca desta Capital para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste acordo;

CLAUSULA SETIMA — O prazo para aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio, será até 31 de dezembro de 1975, podendo este Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais, mediante

a assinatura de termos aditivos ao presente.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma, em presença de duas (2) testemunhas, a tudo presentes.

Belém, 10 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALÓYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Tenente Sérvulo Rafael Trindade

Prefeito Municipal de Salinópolis

TESTEMUNHAS:

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Regina das Graças Nunes

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Ata da 29a. reunião extraordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 03 de junho de 1975.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz

1.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2.º Secretário: Sr. Deputado César Franco

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, e informou que a mesma destinava-se a apreciar a matéria constante da 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos ns. 108/75, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja inserido nos anais, o artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto, sob o título "Baixadas"; n. 120/75, do Deputado Gerson Peres, solicitando que seja inserido nos anais, o artigo do jornalista Carlos Castelo Branco, sob o título "Realimentação dos Extremistas"; 122/75, do Deputado Zeno Veloso, solicitando que seja inserido nos anais, o artigo denominado "Preconceituosidade contra a ilha do Marajó"; n. 129/75, do Deputado Osvaldo Melo, visando inserir nos anais, as matérias que tratam da promoção ao Posto de Major da Polícia Militar do Estado, de Sinval Correa dos Santos; 132/75, do Deputado

Lauro Sabbá, solicitando melhoramentos no serviço de água da Vila de Marituba, no Município de Ananindeua; 134/75, do Deputado Alvaro Freitas, pedindo inserção nos anais, do artigo da Escritora Dinah de Queiroz, intitulado "A Maior das Brasileiras"; 170 e 171/75, do Deputado Ribeiro de Souza, solicitando o urgente funcionamento da estação telefônica do Município de Baião, e a instalação de uma Agência da Caixa Econômica Federal no Município de Tucuruí; n. 173 e 174/75 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja normalizado as aulas no período noturno, na Escola de 1.º Grau Ernestina Rodrigues, e solicitando várias reivindicações para o Município de Chaves; 175/75, do Deputado José Chaves, solicitando um médico para o Posto de Marapanim; 178/75, do Deputado Ozéas Silva, solicitando a instalação de um Distrito Policial na Cidade Velha; 179/75, do Deputado José Chaves, solicitando que seja designado um médico para proceder exame no peixe desembarcado nas geleiras do Ver-o-Pesa; 180/75, do Deputado Carlos Vinagre, pedindo inserção nos anais, do artigo intitulado "Crise de uma Opção Difícil e Delicada"; 181/75, do Deputado José Guilherme, solicitando que seja dado combate aos ratos que infestam nossa cidade; 182 e 183/75, do Deputado Antonio Amaral, solicitando recuperação do trecho compreendido entre a cidade de Paragominas e o Gurupi, e solicitando o asfaltamento da estrada que liga a sede do Município de Paragominas a

nova estrada Belém-Brasília; 184/75, do Deputado Ronaldo Campos, solicitando a reabertura da Agência do Banco da Amazônia, no Município de Alenquer; 187/75, do Deputado José Guilherme, solicitando que seja avaliada as condições financeiras dos candidatos pretendentes a bolsas de estudos; 188/75, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação das diversas ruas e travessas do bairro da Terra Firme; 190/75, do Deputado Zeno Veloso, enviando ao Dr. Ajax d'Oliveira, uma moção de confiança desta Casa à sua gestão na Prefeitura Municipal de Belém; 192/75, do Deputado Zeno Veloso, solicitando a reconstituição dos trapiches dos povoados de Camará e Umarizal, no Município de Cachoeira do Arari; 194/75, do Deputado Everaldo Martins, solicitando que a direção do BASA conceda a liquidação o pagamento dos débitos já levantados pela Cooperativa dos Lavradores de Santarém; 195/75, do Deputado Lucival Barbalho, pedindo transcrição nos Anais, dos discursos proferidos pelos Senadores Jarbas Passarinho e Marcos Freire, e os seus respectivos apartes, no Senado Federal, no dia 03 de abril do corrente ano; 196/75, do Deputado Zeno Veloso, solicitando providências para a solução do problema que enfrenta o Ginásio Estadual Remigio Fernandez, no Município de Marapanim. Para justificativa deste último, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, pedindo inserção nos anais, da reportagem referente aos vinte anos de instituição

da Merenda Escolar; 199/75, do Deputado Maximino Porpino, solicitando que se faça chegar ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o entusiasmo dos habitantes da Região Bragantina, pelo intuito de que estão possuídos, visando ao estabelecimento de uma estrada de ferro, ligando a Amazônia ao Sul do País; 200/75, do Deputado César Franco, pedindo inserção nos anais, do discurso proferido pelo Deputado Federal Jorge Arbage, em 22 de março de 1975; n. 201/75, do Deputado César Franco, pedindo inserção nos anais, do discurso proferido pelo Deputado Federal Jorge Arbage, no dia 20 de março de 1975; n. 202 e 203/75, do Deputado César Franco, pedindo inserção nos anais, do discurso do Deputado Federal Jorge Arbage, proferido na Câmara Federal, referente ao tema divórcio, e do discurso proferido no dia 20 de março de 1975; 204/75, do Deputado Everaldo Martins, solicitando que seja concedido um abatimento de 50% no pagamento do consumo de água e energia, aos clubes de nosso Estado, que mantêm setores de esportes amadoristas; 205/75, do Deputado Antonio Amaral, solicitando a instalação de um Posto da SUCAM no Município de Paragominas; 206/75, do Deputado Antonio Amaral, solicitando a extensão da rede elétrica à Nova Timboteua; 210/75, do Deputado Gerson Peres, solicitando que seja eliminado de Belém e demais áreas do interior do Estado, moscas e carapanãs, que estão proliferando em grande escala. Por solicitação do Deputado Gerson Peres e aprovação do Plenário, foi adiado por cinco dias o requerimento n. 172/75, do Deputado Antonio do Estado, verifiquem a situação em que se encontram os colégios particulares de nossa Capital. Foi retirado de pauta o requerimento n. 209/75, do Deputado Osvaldo Melo, que envia ao Prefeito Municipal de Belém, um Memorial, aos moradores da Baía do Sol, solicitando que seja mantido naquele distrito, o Engenheiro Jacy Gonzaga Igreja. Em discussão os requerimentos ns. 522/75, do Deputado José Chaves, solicitando que seja contornada a crise ocorrida na Escola de Educação Física do Pará, quando vários alunos deixaram de frequentar as aulas, face à cobrança da mensalidade do preço elevado de Cr\$ 250,00. Ocupou a Tribuna o autor da proposição, reportando-se sobre as causas que o levaram a apresentar a mesma, tendo sido aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o requerimento foi aprovado; 186/75, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja dado um desconto de 50% no pagamento da conta de consumo de energia elétrica ao funcionalismo público estadual. Ocupou a Tribuna o autor do requerimento, dizendo dos motivos que o levaram a apre-

sentar a proposição, tendo em seguida a mesma sido aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 19:05 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Riberio de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: José Guilherme, Ozéas Silva, João Augusto, e Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 3 de junho de 1975. Lida em 04.06.75.

aa) Sr. Deputado Victor Paz, Presidente; Sr. Deputado Zeno Veloso, 1.º Secretário; Sr. Deputado Flávio César Franco, 2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 1853)

Ata da 30a. reunião Extraordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 03 de junho de 1975
Presidente: Sr. Deputado Victor Paz e Everaldo Martins

1.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2.º Secretário: Sr. Deputado César Franco

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, às 19:05 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, lavrando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, e informou que a mesma destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta da 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos ns. 211/75, do Deputado Antonio Pereira, solicitando a implantação da terceira etapa da iluminação pública, do município de Bragança; 213/75, do Deputado Célio Sampaio, solicitando que seja providenciado o cumprimento das normas legais, relativas às jornadas de trabalhos e pagamento de horas extras aos serventurios da COSANPA; 214/75, do Deputado Ribeiro de Souza, solicitando que seja construído o ramal rodoviário ligando Pucurui-Jatobal, e Transamazônica-Remansão do Centro; 216/75, do Deputado Célio Sampaio, solicitando que seja instituído na COSANPA, o pagamento de adicional relativo à insalubridade; n.

218/75, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja concedido um auxílio financeiro à Prefeitura de Soure, para solucionar a situação em que se encontram as famílias dos pescadores da povoação de "Arelão"; 220/75, do Deputado Santana Costa, solicitando a construção de um abrigo no Porto de Cafezal; n. 222/75, do Deputado Ronaldo Campos, solicitando a criação de uma escola agrícola em Belterra; 223, 224, 225 e 226/75, do Deputado Antonio Amaral, solicitando a recuperação das calçadas e ruas do bairro da Cidade Velha; solicitando apoio ao Projeto a que se propõe o Presidente da IBIFAM; solicitando informações referente à atuação da Empresa Alfredo Rodrigues Cabral, Comércio e Navegação Ltda. pedindo inserção nos anais do artigo do jornalista Oliveira Bastos, sob o título "Benedito Nunes, que só os paraenses não conhecem"; n. 227/75 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando a construção de uma escola, de 1.º Grau, no bairro do Souza; 234/75, do Deputado Maximino Porpino, solicitando a instalação de Agência da Caixa Econômica Federal, no Município de Castanhal; 235/75, do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a instalação de um ginásio na Vila de Porto Seguro, Município de Igarapé-Açu; 238/75 e 237/75, do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a recuperação da estrada que dá acesso à Vila de Porto Seguro, e solicitando a recuperação do trecho que liga a sede do Município de Ourém, às localidades denominadas Tupinambá e Condição. Assumiu a Presidência o Deputado Everaldo Martins. Foram ainda aprovados os requerimentos ns. 239/75, do Deputado Santana Costa, solicitando que seja doado à Organização Comunidade Cristã de Nossa Senhora de Nazaré, o prédio de propriedade do Estado, sito à rua Deodoro Leão, na Vila de Matuatã; 240 e 241/75, do Deputado José Guilherme, solicitando o abatimento de 50% nas tarifas dos ônibus urbanos de Belém, e os da Vila de Icoaraci aos estudantes devidamente fardados e munidos de carteira de identificação estudantil; e solicitando que seja feita a transferência, por parte da COSANPA, do tubo de água, do sub-solo da pista central da Rua dos Mundurucus, para a área onde se localiza as calçadas; 242, 246, 247 e 248/75, do Deputado Zeno Veloso, solicitando envio ao Dr. Carlos Souza de uma Moção de Confiança pela sua indicação para a direção do Pronto Socorro Municipal; que seja votada urgentemente a lei, que estabelecerá o pagamento de subsídios aos atuais vereadores de todo o Brasil; a extensão da rede de energia elétrica de Castanhal, para os Municípios de Marapanim e Curuçá, recursos visando o atendimento dos moradores da zona do Maripá, devido à

incidência da Leishmaniose Cutânea, n. 244/75, do Deputado Ronaldo Campos, solicitando a instalação da rede estadual de comunicações, no Município de Juriti; 250/75, do Deputado João Mota, solicitando que seja preparada a estrada que liga Ajuruteua a Bragança; 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261, do Deputado João Augusto solicitando reparos nos prédios do Grupo Escolar "Pe. José Nicolino", no Município de Oriximiná, e no grupo escolar de Juriti; que sejam procedidos estudos para a criação de uma nova Divisão Regional da SEDUC, com sede no Município de Oriximiná; a implantação do ensino de 1.º grau, nas localidades de Oriximiná, Terra Santa, Faro e Juriti; rede urbana de telefones, em Oriximiná; energia elétrica nas 24 horas do dia em Juriti; energia elétrica para a cidade de Faro; rede telefônica para as localidades de Terra Santa e Faro; construção da estrada que ligará a Cidade de Faro à Vila de Terra Santa; prosseguimento dos trabalhos de construção da estrada que ligará Juriti às margens direita do rio Amazonas; reinício dos trabalhos de construção da estrada que ligará Primavera a Quatipuru; 267/75, do Deputado Haroldo Tavares, solicitando providências no sentido de serem enquadrados os vencimentos dos Oficiais de Justiça do Estado, na Lei 4.497. O requerimento n. 249/75, do Deputado Mota, solicitando que seja cedido tratores para as Colônias Montenegro e Benjamin Constant, foi adiado por 24 horas, por solicitação do Deputado Carlos Vinagre, e aprovação do Plenário. Em discussão os requerimentos ns 221/75, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando a construção da Rodovia PA-154, Transmarajoara. Ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que manifestou o seu aprovo, tendo sido apartado pelo autor da proposição. Em seguida o requerimento foi aprovado; 238/75, do Deputado Vicente Queiroz, solicitando por parte do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, a revogação da Resolução que estabeleceu taxas específicas para o fornecimento, por parte dos alunos, de diversos documentos. Ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que manifestou o seu ponto de vista em torno da matéria, tendo sido apartado pelos Deputados Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a próxima Sessão Ordinária, à hora regimental, encerrando a presente às 20:05 hrs. na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Perelra, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freit-

tas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados José Guilherme, Ozéas Silva, Lauro Sabbá, João Mota, João Augusto e Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 3 de junho de 1975. Lida em 04.06.75.

aa) Sr. Deputado Victor Paz, Presidente; Sr. Deputado Zeno Veloso, 1.º Secretário; Sr. Deputado Flávio Cezar Franco, 2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 1853)

Ata da 51a. reunião ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 04 de junho de 1975.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz
1.º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2.º Secretário: Sr. Deputado César Franco

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Diretor Regional do FUNRURAL, acusando o recebimento do Ofício n. 614/75; do Governador do Estado, acusando o recebimento de vários ofícios, desta Casa, informando que encaminhou os mesmos para quem de direito; do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Pará, acusando o recebimento do Ofício n. 915/75. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que apresentou requerimento inserindo nos anais a entrevista concedida ao jornal "O Liberal", pelo Dr. Amílcar Martins, Diretor do Banco do Brasil. Seguiu-se na tribuna o Deputado Osvaldo Melo, que congratulou-se com o Exmo. Sr. Presidente da República, pela nomeação do Eng.º Agrônomo Laudelino Pinto Soares para Delegado do Ministério da Agricultura no Pará. Concluiu o orador, inserindo nos anais, a coluna de "O Repórter 70", referente ao confinamento dos vendedores de cachorro quente nos subúrbios de nossa Capital. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna, para inserir nos anais, os Editoriais dos jornais "A Província do Pará" e "O Liberal", referente ao aumento concedido ao funcionalismo público Estadual. Se-

guiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, solicitando condições para o funcionamento do Hospital de Tomé-Açu. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado César Franco. Com a palavra o orador denunciou que está havendo uma evasão de rendas, com o não pagamento dos impostos devidos pelo Estado do Amazonas, proveniente da nossa juta e malva que vai para essa região. Em seguida o orador informou à Casa, que no dia de hoje, pela manhã, no auditório do IDESP, reunido com os Prefeitos Municipais, o Sr. Governador do Estado anunciou a criação da Secretaria de Planejamento do Estado. O Deputado João Augusto ocupou a Tribuna, para falar sobre a visita que fez ao Baixo Amazonas, onde presenciou de perto os estragos que as enchentes têm causado naquela Região. Através de apurtes, manifestaram-se os Srs. Deputados Vicente Queiroz, Antonio Teixeira, Everaldo Martins e José Chaves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, para denunciar que os Vereadores Daniel Cardoso e Raimundo Wilson Nascimento, visitaram o Vereador Amado Magno e Silva, internado em estado grave no hospital, para convencê-lo a assinar um documento em que renunciava a 1a. Secretaria da Câmara de Belém. O orador ficou inscrito com 18 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 50a. Sessão Ordinária, 29a. e 30a. Sessões Extraordinárias, com a Sessão Extraordinária 29a. tendo a retificação do Deputado Ribeiro de Souza, que afirmou que o requerimento n. 171/75 de sua autoria, solicitava a instalação de uma agência do Banco do Estado, no Município de Tucuruí. Em discussão o requerimento n. 585/75, do Deputado José Chaves, de aplausos deste Poder ao Ministro Gólfery do Couto e Silva, face às medidas saneadoras tomadas pelo atual Governo, visando a moralização do serviço público. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário à aprovação do requerimento, recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, concedendo o seu apoio ao requerimento que em seguida foi rejeitado por maioria. Para justificativa de votos, ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, José Chaves, Gerson Peres e João Mota. Foi aprovado ainda o requerimento n. 597/75, da Bancada do MDB, solicitando que seja formada uma Comissão de Srs. Deputados para visitarem a Sra. Júlia Passarinho, que encontra-se enferma no Hospital dos Servidores. Passando à 2a. PARTE

DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo n. 52/75, Projeto de Resolução do Deputado Osvaldo Melo, fixando normas para o recebimento e a tramitação de requerimentos e projetos, com emenda do Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para apresentar uma subemenda ao Projeto, que em seguida foi aprovado juntamente com a emenda e a subemenda. Em discussão o 1.º Turno do Processo n. 48/75, Projeto de Lei do Deputado José Chaves, dando nova Redação ao art. 48 do Decreto-Lei 164, de 23.01.70, Lei Orgânica dos Municípios. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para fazer restrições ao parecer apresentado ao seu Projeto pela Comissão de Justiça. Através de apertes manifestaram-se os Deputados Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para tecer comentários em torno do Projeto, concedendo explicações do parecer que apresentou ao mesmo na Comissão de Justiça, recebendo apertes dos Deputados: Carlos Vinagre, Osvaldo Melo e Lucival Barbalho. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Peretia, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Ronaldo Campos, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz, Lucival Barbalho. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 04 de junho de 1975. Lida em 05.06.75.

aa) Sr. Deputado Everaldo Martins, Presidente; Sr. Deputado Zeno Veloso, 1.º Secretário; Sr. Deputado Flávio César Franco, 2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 1853)

Ata da 52a. reunião ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 05 de junho de 1975.

Presidente — Sr. Deputado Victor Paz e Everaldo Martins

1.º Secretário — Sr. Deputado Zeno Veloso

2.º Secretário — Sr. Deputado César Franco

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 hrs. no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão. Não havendo Expediente a ser lido, o Sr. Presidente anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que apresentou um requerimento à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a fim de que se proceda a construção da Estrada Carutapera a Maratáuna. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, que se reportou sobre o roubo de gado na região do Baixo Amazonas. O Deputado Ribeiro de Souza assumiu a Tribuna, apresentando um requerimento de apelo no sentido de que se estude a possibilidade de instalação de uma agência do INPS, na cidade de Tocantins, e canteiro de obras de construção da hidrelétrica do Tocantins. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que pediu inserção nos Anais da notícia publicada no jornal "O Liberal", no "Repórter 70", sobre o centenário de nascimento do Dr. Mariano Antunes Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, que contestou o pronunciamento do Vereador Raimundo Wilson Santos, na Câmara Municipal, referente à sua pessoa, tendo sido aparteado pelos Deputados José Chaves e Carlos Vinagre. Assumiu a Presidência o Deputado Everaldo Martins, concedendo a palavra à Deputada Vera Albuquerque, que apresentou um requerimento, objetivando informações acerca do Hospital Julian, Moreira. A oradora foi apartada pelos Deputados Carlos Vinagre, Lucival Barbalho e Victor Paz. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a ata da 51a. Sessão Ordinária. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, que apresentou um Projeto de Resolução, que altera a redação do Art. 51 da Constituição do Estado do Pará. O orador foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho e Vicente Queiroz. O requerimento n. 614/75, por solicitação do autor, foi retirado de pauta. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 615/75, do Deputado José Chaves, que pede urgência para o requerimento n. 588/75 de sua autoria. Foram ainda aprovados os requerimentos ns. 623/75, do Deputado Plínio Pinheiro, que pede urgência para os requerimentos ns. 530 e 531/75, de sua autoria; 586/75, do Deputado Osvaldo Melo, que pede inserção em Ata de votos de congratulações à Comissão da Amazônia, pelo ex-

to da Reunião, realizada nesta Capital. Para justificativa deste último, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Em seguida foram aprovados os requerimentos ns. 589/75, do Deputado Osvaldo Melo, de aplausos ao Conselho Estadual de Cultura, pela homenagem à memória do escritor Manoel Lobato; n. 592/75, do Deputado Antonio Amaral, pedindo inserção nos anais, da notícia publicada no jornal "A Província do Pará", sob o título "Passarinho recebe título na Universidade de Felotas"; 591/75 do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações à União Beneficente dos Chautfers do Pará, pela passagem do 62.º aniversário de sua fundação; 596/75, do Deputado Vicente Queiroz, que pede inserção em Ata de votos de pesar pelo falecimento do ex Deputado José Burlamaqui Miranda; 604/75, do Deputado César Franco, pedindo inserção em Ata de votos de congratulações à Cadeia de Super-Mercados São João; 611/75, do Deputado Osvaldo Melo, de votos de aplausos à Escola Técnica Federal do Pará, pela realização do I Encontro Escola-Empresa. Em discussão o requerimento n. 618/75, do Deputado Zeno Veloso, de apelo no sentido de que seja enviado às Lideranças da ARENA na Câmara e no Senado Federal, a manifestação de desagrado dessa Casa Legislativa pelos termos do pronunciamento do Deputado Siqueira Campos, referente ao Senador Jarbas Passarinho. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que apresentou uma emenda aditiva, pedindo a inclusão do discurso do Deputado Siqueira Campos, no requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna, endossando o comportamento do Deputado Carlos Vinagre, referente ao requerimento. O orador ficou inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 48/75 — Projeto de Lei do Deputado José Chaves, dando nova redação ao Art. 48 do Decreto-Lei n. 164, de 23.1.70, Lei Orgânica dos Municípios. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, que manifestou o seu ponto de vista em torno da matéria, tendo sido aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. Assumiu a Presidência o Deputado Victor Paz, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Vinagre, que discorreu sobre as competências da Comissão de Justiça, discordando do parecer da mesma, tendo sido aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho. O orador ficou inscrito com dez minutos para a próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de dois minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram

os Srs. Deputados: Antonio Pereira, Antonio Telxela, Brabo de Carvalho, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz,

Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Quelroz. Ausente o Sr. Deputado Haroldo Tavares, scra assinada pelos Membros da Mesa. Sala

de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 05 de junho de 1975. Lida em 9.6.75.

aa) Sr. Deputado Victor Paz, Presidente; Sr. Deputado Zeno Veloso, 1.º Secretário; Sr. Deputado Flávio César Franco, 2.º Secretário.

(G. — Reg. n. 1854)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria n. IX

Resenha n. IX

1.º) Despachos:

a) Solicita a remessa de autos de indenização de acidente. Recte.: Luzia dos Santos Pinheiro e Recdo.: O Escrivão Sermanho;

b) Designando a Dra. Juíza da 4.ª Vara Cível para presidir uma hasta pública, por motivo do titular se encontrar comendo parte em sessão do Tribunal Regional Eleitoral;

c) Encaminhando a Sra. Maria da Conceição dos Santos Cruz para providências cabíveis ao Chefe do Setor Jurídico do Centro Sócio-Econômico da U.F.P.A.;

d) Solicitar informações sobre fase do processo e veracidade das alegações. Recte.: Jayme Augusto Ferreira e Recdo.: O Dr. Juiz da 6.ª Vara;

e) Ofício-circular aos tabelães da Notas da Comarca, determinando aten-

der as solicitações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

2.º) Decisões:

a) "A reclamação não tem procedência. Se o reclamante está, realmente com seu direito violado e não sendo a Dra. Pretora a responsável por essa ofensa, e sim, pessoa fora da jurisdição desta Corregedoria. Recte.: Manoel Rayol Vieira e Recdo.: Pretora de Paragominas"

Belém, 12 de junho de 1975.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, Des. Corregedor Geral da Justiça

(Ext. — Reg. n. 3276 — D a 14.6.75)

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA N. 05, — DE 03 DE

JUNHO DE 1975

O Bacharel Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9.ª Vara da Comarca de Belém, no exercício da Diretoria do

Forum, usando de suas atribuições legais, etc

Considerando que, nesta data, a senhora Sonia Maria Lobato de Miranda, Escrevente Juramentada do Cartório do 6.º Ofício do Cível e Comércio e 2.º Ofício da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, peticionou a este Juízo solicitando demissão do cargo, em virtude de impedimento de ordem particular

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Sônia Maria Lobato de Miranda, do cargo de Escrevente Juramentada do Cartório do 6.º Ofício do Cível e Comércio e 2.º Ofício da Fazenda Estadual da Comarca de Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Diretor do Forum, em exercício

(G. — Reg. n. 1883)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, ficam citados Jair Esium de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante e Isabel Christina Carneiro Cunha de Carvalho, brasileira, casada, comerciante, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para que os mesmos, dentro do referido prazo, sejam cientes da Execução contra si proposta pelo Banco Auxiliar de São Paulo S.A., estabelecimento de crédito, com filial, nesta cidade, em cujo feito foi procedida a citação

do senhor Ubirandir de Souza Martins, penhorados bens de sua propriedade, a saber: Um Televisor marca Philco, 23 polegadas, em jacarandá, com mesa marca Fostin; Um Refrigerador Consul, cor azul claro número 93977, modelo 3.040; Um conjunto estofado, com 3 peças, sendo 2 poltronas e um sofá, tudo em nápa; Um liquidificador Arno; Uma Máquina de costura Singer, marca Rosrita com móvel, cor branca, com motor número 248.520.13; Um conjunto de varanda, contendo 6 cadeiras e uma mesa, marca Formóveis e um rádio Philco, Portátil, com 3 faixas. — Referida execução cuja inicial vai em seguida transcrita, a saber: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara do Cível e Comércio desta Capital. — Banco Auxiliar de São Paulo S.A., estabelecimento de crédito, com matriz na cidade de São Paulo e filial nesta capital, à rua Santo Antonio, número 278/84, por seu

procurador judicial infra firmado (doc. 1), vem respeitosamente perante V. Exa. propor como de fato próprio, contra Jair Esium de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, emitente; Isabel Christina Carneiro Cunha de Carvalho, CPF número 036203602, brasileira, casada, comerciante, e Ubirandir de Souza Martins, CPF número 017527742, brasileiro, casado, comerciante, ambos avalistas, o presente processo de Execução, pelos fundamentos de fato e de direito, a seguir aduzidos: 1. O suplicante constituiu-se credor dos suplicados da quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representada pela emissão de uma (1) Nota Promissória, em data de 23 de agosto de 1974, vencimento à vista, não paga, e devidamente protestada (doc. 2 e 3). 2. Apesar de todos os esforços e o emprego de meios amigáveis, pelo suplicante, não satisfizeram os devedores o seu débito, razão

pela qual quer propor, como de fato propõe, o presente Processo de Execução por quantia certa contra devedor solvente, com fundamento nos artigos 585, I; 566, I; 658, I; 580 e seu parágrafo único e 614 do Código de Processo Civil (Lei número 5.369, de 11 de janeiro de 1973), pelo que requer a citação dos referidos devedores, através da expedição de mandado de citação, para que efetuem o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00) e mais quantia de Cr\$ 67,80, relativo a protesto, nos seguintes endereços: Rua General Gurjão, n. 292, emitente; Avenida Doutor Freitas — Conjunto Itaubá, rua 87—23, avalista, a fim de que os mesmos, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da citação, efetuem o pagamento da dívida principal, acrescida dos juros de mora, protestos, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais; e não o fazendo, que lhes sejam penhorados e arrestados tantos de seus bens quantos bastem, para o integral cumprimento do acima Reclamado (artigo 653), expropriando-se de conformidade com o estabelecido nos artigos 046 e seguintes do aludido diploma legal. (C. P. Civil, de 11.1.73) 3. — Apresenta como provas a Nota Promissória, que instrui o presente Processo de Execução, por ser representativa de dívida líquida e certa, bem como depoimentos pessoais dos devedores, e que ficam desde logo requeridos, pena de confesso, e todas as demais em direito admitidas, prosseguindo-se nos ulteriores de Direito, até decisão final, quando esta Execução deverá ser julgada inteiramente procedente, com a consequente condenação dos devedores a pagarem o acima reclamado, como se impõe pela costumeira Justiça. — Da-se à causa o valor de Cr\$ 10.067,80 (dez mil, sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) para efeito de pagamento da taxa judiciária e demais emolumentos legais. — São os termos em que, pede e espera deferimento. — Belém (PA), 27 de fevereiro de 1974. (a) Rosomiro Arrais — advogado. — Certidão de Fls. 11. — Certidão — Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora junto a requerente do Banco Auxiliar de São Paulo, S.A., nesta data me dirigi à rua General Gurjão, número 292, e sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, deixei de citar Jair Ezium de Carvalho e Izabel Christina Carneiro Cunha de Carvalho, em virtude de os mesmos encontrarem-se em Manaus, em lugar incerto. — O referido é verdade. — Belém, 26 de Março de 1975. — O Oficial de Justiça. (a) Antonio Bandeira da Costa. — Despacho de Fls. 12/Verso — "Citem-se os executados não encontrados, através de editais de vinte (20) dias. — Em 28 de maio de 1975. (a) Nelson Amorim". — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem

ignorância, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de junho de 1975. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES
AMORIM

Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 3261 — Dia — 14.06.75)

ESTADO DO PARÁ JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTOS e ÓBITOS de Vila Menino Deus, Cartório de ANAPU, Comarca de Igarapé-Miri.
EDITAL DE CONCURSO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Maria Izabel Benone Sabba, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que, está aberta, na Secretaria do Cartório do 1o. Ofício, com o Secretário do Concurso, Sr. Samuel Ferreira de Almeida, titular do Cartório do 1o. Ofício, à Praça da Bandeira n. 900.

Pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira (1a.) publicação no Diário Oficial no horário das oito (8:00) às doze (12:00) horas e das quinze (15:00) às dezoito (18:00) horas, a inscrição ao concurso para o provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos de Vila Menino Deus, Cartório de Anapu, Comarca de Igarapé-Miri, de acordo com a Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 1, de 17.10.69 artigo 97 e seu parágrafo 1º), e as instruções contidas na resolução n. 07, que a seguir transcrevo.

Logo que vagar ou for criado um ofício de Justiça o Juiz competente mandará publicar edital de concurso, pelo prazo de trinta (30) dias. Esse Edital será enviado ao Presidente do Tribunal para efeito de publicação no Diário Oficial pelo menos quinze (15) dias antes de findar o prazo fixado.

Parágrafo Único — O requerimento de inscrição do qual o Escrivão dará a cada um dos concorrentes recibo com menção expressa dos documentos apresentados, será acompanhado das seguintes provas:

- a) — Título de Eleitor ou certidão de alistamento;
- b) — Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos ou prova que exerce função pública efetiva;
- c) — Estar quite com o serviço militar;
- d) — Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica;
- e) — Atestado de exame de habilitação ou diploma de estudo primário;
- f) — Quaisquer documento comprobatório de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato;
- g) — Pagamento no ato da inscrição da taxa de Cr\$ 5,00;
- h) — Da inscrição não será permitido inscrição condicional sem nenhum pretexto;
- i) — Declarações falsas ou inexatas implicam no cancelamento da inscrição e consequentemente na anulação dos atos concorrentes.

O requerimento que trata o parágrafo único deve ser assinado pelo candidato ou procurador habilitado e dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, devendo provar na ocasião tem mais de dezoito (18) e menos de cinquenta (50) anos de idade e juntar dois retratos 3x4.

As provas, digo a matéria das provas do concurso estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Cartório.

Os exames começarão pela prova escrita que versará sobre um ponto sorteado dos cinco organizados pela Comissão Organizadora e concernentes a matéria, dispondo os candidatos de duas (2) horas para essa prova. A prova oral consistirá na arguição do candidato durante o prazo não excedente a trinta (30) minutos, para cada examinador, bem como o assunto da prova escrita na qual se levará em conta a correção gramatical.

As notas atribuídas às provas serão de zero (0) a dez (10), não sendo admitido à prova oral o candidato que não obtiver na prova escrita a nota seis (6), considerando-se também inabilitado des de que no julgamento final não obtenha a média mínima de seis (6,0).

Opção — No requerimento de inscrição deve o candidato declarar expressamente o Ofício que concorre.

Validade — O Concurso será válido por três (3) anos, procedendo-se o aproveitamento na forma do artigo 194 da resolução citada.

Igarapé-Miri, Pará, 09 de junho de 1975.

Dra. MARIA IZABEL BENONE SABBA
Juíza de Direito da Comarca de Ig. Miri
(G. Reg. — n. 1882)

ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA DA COMARCA DE
IGARAPÉ-MIRI
CONCURSO DE ABERTURA DE
CONCURSO

A Excelentíssima Senhora Doutora, Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, legais, etc...

CONSIDERANDO, que se encontra vago o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da Vila Menino Deus, Cartório de Anapu, Comarca de Igarapé-Miri, obedecendo as seguintes exigências do Código Judiciário.

CONSIDERANDO, que é obrigatório o Concurso para preenchimento dessa vaga, ex-vi do que dispõe o parágrafo 1.º do artigo 9.º da Constituição Federal,

R E S O L V E :

1.º — DETERMINAR a abertura do concurso de provas para aquele cargo na forma das Instruções constantes da resolução n.º 97 (sete) do Tribunal de Justiça do Estado.

2.º — Compôr, ex-vi do que dispõem os arts. 179 e 191 da Resolução citada, a seguinte Comissão.

Juíza da Comarca — Presidente — Promotor Público da Comarca — Membro, Dra. Eudes Luz Mendes — Membro pela O. A. B. — Secretário — Samuel Ferreira de Almeida — titular do Cartório do 1.º Ofício.

3.º — Declarar grátis dos candidatos ao concurso ora aberto

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Igarapé-Miri, sala do Fórum, aos nove (9) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Dra. MARIA IZABEL BENONE SABBÁ Juíza de Direito da Comarca de Ig. Miri (G. Reg. — n. 1882)

ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SOURE
EDITAL DE CITAÇÃO PARA LUIS
MARTINS RODRIGUES DA SILVA

A Doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, Brasil

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos cíveis número 96/74, de Investigação de paternidade cumulada com alimentos em que é Investigante Alcindo Max Abdon, por sua representante legal Raimunda Nonata Abdon, e Investigado Luiz Martins Rodrigues da Silva, que se processa perante este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, que fica por este meio citado o Investigado Luis Martins Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, guarda da malária, residente atualmente em Belém capital do Estado, nos termos da petição e despacho a seguir

transcritos: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure, Raimunda Nonata Brito Abdon, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada à Sexta Rua n. 1.208, nesta cidade, vem através da Assistência Judiciária do Cível por ser pobre no sentido da lei, e como representante legal de seu filho menor impúbere, com seis meses de nascido, propor contra Luis Martins, brasileiro, solteiro, guarda da malária nesta Comarca, residente e domiciliado a Sexta Rua n. 666, a presente ação de alimentos cumulada com a Investigação de paternidade, pelos motivos que passa a expor: 1) A Suplicante requer a V. Exa. se digne, com o despacho inicial, arbitrar uma pensão alimentícia digo pensão provisória correspondente a 30% dos vencimentos e vantagens do Alimentante, acrescido do salário família que faz jus seu filho, oficiando a repartição onde o Suplicado exerce atualmente sua atividade (Sucam), uma vez que o mesmo vem fornecendo a importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), a partir do mês de julho do corrente ano, conforme faz prova com o Termo de acordo incluso. 2) Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne mandar citar o Suplicado, Luiz Martins, para contestar, querendo, a presente Ação, com fundamento nos artigos 363, II e III combinados com os artigos 397 e seguintes do Código de Processo Civil, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que deverá julgar procedente o pedido, com a condenação do Suplicado a pagar uma Pensão Alimentícia a seu filho, tomando por base as necessidades do alimentado. São os termos em que, requerendo desde logo a inquirição das testemunhas, e dando a presente o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a suplicante pede e espera deferimento. Soure, 16 de dezembro de 1974. Wanilcé Miranda, Assistente Judiciário em exercício. CPF. 021558342.

Primeiro despacho: D. A. Cite-se o requerido para a audiência de conciliação que designamos o dia 3 de janeiro, às 10:30 horas ou contestar a presente ação, querendo. Oficie-se à Sucam, onde o réu exerce funções para que seja descontado 30% de seus vencimentos que deverão ser pagos ao menor Alcindo Max Brito Abdon a título de pensão alimentícia e enviados a este Juízo por intermédio da agência local do Banco da Amazônia S/A. Em 17.12.74. M. L. Costa". SEGUNDO/DESPACHO — Publique-se edital de citação no Órgão Oficial para que o Investigado compareça neste Juízo às 10:30 horas do dia 28 de fevereiro à audiências ou contestar a presente ação, querendo. Ciente o M.P. Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça solicitando-se a publicação do edital. Em 27.01.75. M. L. Costa".

Publicado o edital e oficiado ao Sucam, esta informação não existir em seu quadro de funcionários o cidadão Luis Martins, tendo então a Investigante requerido a retificação do nome do Investigado que é Luiz Martins Rodrigues da Silva, pelo que conclusos estes autos foi pela MM. dra. Juíza de Direito, proferido o seguinte despacho: Cite-se o Requerido por edital para que compareça à audiência de conciliação que designamos para o dia 26 (vinte e seis) de junho às 10:30 horas. Ciente a Dra. Assistente Judiciária da Comarca. Solicite-se a publicação do edital, ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 27.05.75. M. L. Costa". Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1975. Eu, Edclia de Sousa Gonçalves, escreva, que datilografei e subscrevi.

Maria de Lourdes de Oliveira Costa

Juíza de Direito

(G. Reg. — n. 1880)

PROTESTO DE LETRAS

E D I T A L

Faço saber por este edital a Benedito Barbosa Machado (Emitente) José Luiz da Silva (Avalista), Bel. — Pará Repres. M. Mols., Imp. e Exp. Jeany Ltda., Comercial Jurema Ltda., Cerealista Petrolinense Ltda., Importadora Leal Ltda., Gregorio Coan & Filho Ltda., Milton Cordeiro de Paiva, Bianor Fonseca da Mota, Marilvado Lemos da Mota, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184, 1.º andar, da parte do Banco Itaú S.A., Tecfril S.A. Ind. Com. Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos uma nota promissória e dez duplicatas de contas mercantis número C — 007603 4977—7/11, 14729—a, 14731—B.1.01—74, 09804/B, 11844—a, 225/75, 222/75, 361/75, nos valores de Cr\$ 1.750,00 — Cr\$ 43.125,00 — Cr\$ 4.009,50 — 3.325,00 — Cr\$ 3.921,00 — Cr\$ 12.600,00 — Cr\$ 2.485,73 — Cr\$ 1.485,00 — Cr\$ 2.350,00 — Cr\$ 2.180,00 — Cr\$ 3.979,50 — Vencimentos Vários, por Vv. Ss. Emitidas, avaliadas e não pagas, a favor de Banco Itaú S.A., Tecfril S.A. Ind. Com., S. N. Crespim Máquinas e Motores Ltda., Rimopi Comércio e Representações Ltda. (2), J. Avila Gomes, Cia. Heringer Ind. Com., de Malhas Carbrás S. A. Acessórios e Peças, Inal S.A. Importadora de Peças e Acessórios (2), S. L. da Costa & Cia., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam a nota promissória e dez duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão la-

vrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de Junho de 1975

ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º

Ofício

(Ext. Reg. n. 3265 — Dia — 14.06.75)

EDITAL

Faço saber por este edital a Martins & Monteiro Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório à Traversa Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Olivetti do Brasil S.A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, as Doze Duplicatas de Contas Mercantis para efeito de requerimento de falência número 165141/02—4, 157119/02—6, 165141/031, ... 165141/048, 165141/055, 151119/033, 157119/040 157119/057, 147835/035, 147835/042, ... 147835/059, 147835/028, nos valores de Cr\$ 1.029,80 — Cr\$ 1.195,40 — Cr\$ 1.029,80 — Cr\$ 1.029,80 — Cr\$ 1.029,80 — Cr\$ 1.195,40 — Cr\$ 1.195,40 — Cr\$ 1.195,40 — Cr\$ 1.159,40 — Cr\$ 1.159,40 — Cr\$ 1.159,40 — Cr\$ 1.159,40 vencimentos Vários, por Vv Ss. não pagas, a favor de Olivetti do Brasil S.A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de junho de 1975

ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1º

Ofício

(Ext. Reg. n. 3263 — Dia — 14.06.1975)

CARTÓRIO RUSSARD EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Órfãos, desta comarca de Belém do Pará,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens ficados por falecimento de Edilberto Alves Maia, dos quais é inventariante dona Cecília Ribeiro Maia, que se processa perante este Juízo, e cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido pela referida inventariante, que afirmou estar o citando, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia, publicado no prazo de quinze dias a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita Edilberto Ribeiro Maia, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta (30) dias, que correrá da

data da primeira publicação do presente, fazer-se representar no referido processo de inventário de seu pai Edilberto Alves Maia, por advogado legalmente habilitado e contestar nos dez dias subsequentes, as declarações preliminares feitas pela inventariante, alegando o que se lhe oferecer, em defeza de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de maio de 1975. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível — Órfãos

(Ext. — Reg. n. 3303 — Dia 14.6.75)

CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO

PRIVATIVO NA PROVEDORIA
E RESÍDUOS

8a. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível no exercício cumulativo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil,

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia vinte e quatro (24) do corrente mês de junho às 11,00 horas, na sala da sala deste Juízo no Palácio da Justiça, irá a hasta pública em praça o bem penhorado no Processo de Execução movido por MESBLA S/A contra Virgenaldo Ferreira Diniz, constante de: Terreno edificado na Passagem Bom Jardim, Bairro da Pedreira n. 26 confinando à esquerda com o n. 28 e à direita com o n. 32, medindo, aproximadamente, 6,00m. de frente por 20,00 m. de fundos, com as seguintes características: Construção toda em madeira, coberta com telhas de barro, possuindo na frente um salão próprio para estabelecimento comercial, depósito, quarto e cozinha; no prosseguimento existe uma moradia coletiva, composta de sete quartos com sanitários no quintal, em regular estado de conservação. Referido imóvel está avaliado em Cr\$ 15.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados cientes de que a venda será feita à vista ou a fiador idôneo, por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação irá a nova praça

desde já designada para o dia 28 de junho às 11 horas no mesmo local da primeira, quando será vendido pelo maior lance oferecido independente de avaliação. O arrematante pagará banca o valor da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesa inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos seis dias de junho de 1975. Eu, ... escrivente Juiz de Direito Cartográfico e subscreevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara resp. p/2a.

(T. n. 23408 — Reg. n. 3300 — Dia 14.6.1975)

Cartório do 2o. Ofício — Cível e Comércio

FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA
3o. ANDAR

Belém — Pará

Escrivão: — Amílcar Câmara Leão

8a. Vara do Cível e Comércio

Ação: — Execução

Edital de Citação de Robert Raymond Kirsh, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Clímentie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da Oitava Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Robert Raymond Kirsh, norte-americano, corretor de imóveis, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, SP, à Avenida Conselheiro Crispiniano n. 375, 5o. andar, Grupo 501, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos da ação de execução, que se processa neste Juízo, movida por Condomínio do Edifício Nassar, recebida com fundamento na alínea "a", item II, art. 275 do C.P.C., com audiência designada para o dia 29 de julho, às 10:30 hs., na sala de audiência deste Juízo que funciona numas das salas do 3o. andar, do Palácio da Justiça nesta capital, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com as petições a seguir transcritas.

Petição Inicial — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a quem esta comar: O Condomínio do Edifício Nassar, entidade que administra os interesses dos condôminos do Edifício Nassar, esta nesta cidade, à Traversa 1o. de Março n. 96 aqui representado por seu representante procurador judicial que esta subscrive vem, mui respeitosamente, perscrutar V.

Exa., para expor e requerer o seguinte:

O peticionário é credor do senhor Robert Raymund Kirsh, norte-americano, corretor de imóveis, registrado no CRECI (São Paulo) sob o n. 527, domiciliado e residente na cidade de São Paulo — SP, à Avenida Conselheiro Crispiniano n. 379 — 5o. andar — Grupo 501, proprietário do 12o. (décimo segundo) andar do mencionado Edifício, da quantia de trinta mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e doze centavos (Cr\$ 30.423,12), representada pelos inclusos comprovantes de obrigações condominiais, vencidos e não pagos, relativos à Taxa Condominial de agosto de 1973 a março de 1975, parcelas 15/24 a 23/24, para reforma dos elevadores, vencidas de julho de 1974 a março de 1975, e taxa de seguro incêndio do ano de 1974, pelo que, com fundamento na disposição contida no § 2o., do artigo 12, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que regula as obrigações desta natureza, e, no item VII, do artigo 585, do Código de Processo Civil, quer propor, como de fato proposto tem, a presente ação executiva, que deve ser processada em procedimento sumaríssimo, na conformidade com o que dispõe a alínea "c", do item II, do artigo 275, do mencionado diploma processual, contra o suplicado, pelo que requer se digne V. Exa. a mandar citá-lo, bem como ao seu cônjuge, se casado for, através da competente Carta Precatória, para que pague em 24 (vinte e quatro) horas, o débito em questão, acrescido da multa legal de 20% (vinte por cento), conforme dispõe o § 3o., do artigo 12, da citada Lei 4.591, juros moratórios, honorários de advogado calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, despesas processuais e demais cominações legais, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à integral satisfação do pedido São

os termos em que, dando a esta o valor do débito e protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, o autor, com o devido acatamento e respeito, pede a espera deferimento. Belém, 02 de abril de 1975. (a) P.p. Pedro Crispino. Petição de Folhas Trinta e Nove — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Oitava Vara. O Condomínio do Edifício Nassar, já qualificado nos autos cíveis de execução que, por esse MM. Juízo e expediente do Cartório Leão, move contra Robert Raymund Kirsh, ali também qualificado, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. a juntada, aos aludidos autos, da inclusa Carta Precatória e mais que, tendo em vista o certificado às fls. 10, da mencionada peça processual, de que o executado não mais está estabelecido no endereço fornecido e se encontra em lugar incerto e não sabido, seja sua citação efetivada através de edital, na forma da lei processual vigente. São os termos em que, com o devido acatamento e respeito, o suplicante pede e espera merecer deferimento. Belém, 15.05.75. (a) Ana Gomes (Despacho) N. A. como requer, com o prazo de trinta (30) dias. Para a audiência designo o dia 29 de julho, às 10:30 horas, onde serão ouvidas as partes. Cumprase. Em, 15.05.75. (a) C. A. Pontes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 09 de junho de 1975. Eu, Fernando Camara Leão, escrevendo juramentado, escrevi.

Clímenie Bernadette de Araújo
Pontes

Juíza de Direito da 8a. Vara
(Ext. — Reg. n. 3302 — Dia 14.06.75)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Anúncio de Julgamentos da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 20 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte. — Manoel Miguel de Souza (Dr. Helomar Gonçalves de Matos)

Apdo. — Sebastião dos Santos Repolho e Jacirene da Silva Santos (Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Relator — Desembargador Edgard Vianna.

Apelação Cível da Capital

Apte. — Raimundo Nonato Moreira e outros (Dra. Joselisa Kauffman)

Apdo. — Banco Econômico da Bahia S. A. (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Relator — Desembargador Edgard Vianna

Apelação Cível da Capital

Apte. — Anselmo Augusto Simões (Dr. Raimundo Noieto)

Apdo. — José Maria da Silva Novaes (Dr. Djalma Chaves)

Relator — Desembargador Edgard Lassance Cunha

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém 13, de junho de 1975.

Gengis Freire
Subsecretário do TJE
(G. — Reg. n. 1900)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1a. Região — Estado do Pará BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 57/75

Expediente do dia 16.04.75.

Juiz Federal e Diretor do Foro —
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Despachos em Offícios e Petições
Petições de Aluizio Arroxelas de Al-

meida Lins e Banco do Estado do Maranhão.

Assunto: — Certidão Negativa (solitiam)

Despacho: Indefiro.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Raimundo Correa de Souza; SHARP S/A Equipamentos Eletrônicos; Divino Onorin Dionizio;

IMPORTEC — Importações Técnicas Ltda; Miriam da Silva Pinho; Antonio Carlos Simões Azevedo; Rafael C. Oliveira; Rocilda da Silva Franco; Ronald Reis Ferreira e sua esposa Maria Nazaré Ferreira; Lindalva Gondim.

Assunto: — Certidão Negativa (Solitiam)

Despacho: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições
Petição de Geraldo Cunha Carvalho e outros (Adv. Dr. Delmiro Santos)

Assunto: — vêm se manifestar sobre a desistência proposta por Eduardo Pessoa Naufal.

Despacho: — Junte-se aos autos.
Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição de Zulmira Machado Vita
Assunto: — cancelamento de salário
família (solicita)

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição do Instituto Nacional de
Previdência Social — (INPS) — Adv.
Dr. Waldemar Doria vêm propôr a pre-
sente reclamação trabalhista contra o
empregado Alfredo Cesar Paes Barreto
Neto.

Despacho: — Idêntico ao acima.
Petição de Carlos Pina Soares.
Assunto: — Homologação de opção
(requer)

Despacho: — Idêntico ao acima.
Petição de Carlos Galvão Brandão.
Assunto: — Homologação de opção
(requer)

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição do Representante do Órgão
do Ministério Público (Adv. Dr. Paulo
Meira), requerendo o sequestro dos
bens de propriedade de Odivaldo da
Silva Poterthan.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz) move contra
Ernani Maia Bitencourt; Izidório Ca-
bral; José Guilherme de Gouvêa Sar-
manho; Lourival Leonidas de Melo; Ma-
ria Nicé Lemos da Câmara; Ruy da Silva
Pena; Camilo Gorayeb Santos; Dirceia
Nobre de Macedo; Genoveva Melo Elias
Nassar; Itamar Pulgueira; Lauro Mon-
teiro; Maria das Graças Landeira Gon-
çalves e Nemezio Aragão de Souza.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz) movendo exe-
cução contra Apolonio Sena Delfo e
outros; Luiz Santos Eulhamqui e ou-
tros; João Emilia Martins de Macedo,
Raimundo Antonio Ambirib; e outros;
outros; Fátima Gorayeb Santos e ou-
tros; Gabriel de Souza Santos; Linda
Gorayeb e outros; Regina Celia Medei-
ros dos Santos e outros; Ubirandir de
Souza Martins e outros; Anaxias Melo
de Azevedo e outros; Antonio Mareal da
Cruz e outros; Dário da Silva e outros;
e Francisco de Nazaré Pereira e outros.

Despacho: — A. Cite(m)-se.
Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição do Instituto Nacional de
Previdência Social — INPS. — Adv. Dr.
Waldemar Doria), move contra A. P.
RUIVO.

Despacho: — A. Conclusos.
Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal
Petições de execução que o Instituto
Nacional de Previdência Social — INPS
(Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira),
move contra José Tobelem; José Maria

Tabarana da Costa; Raimundo Pereira
de Carvalho; José Tibirica Pereira da
Silva; e Somodas Ltda.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petições do Instituto Nacional de
Previdência Social — INPS — Advdos.
Drs. Carlos Abnader e Waldemar Doria),
movem contra Arthur Carvalho Henri-
que; João Francisco Gonçalves; Eduardo
da Silva Marques; Ferreira e Souza Co-
mércio; Codiesel Comercial Diesel Ltda;
J. C. da Silva Reis; A. M. Macedo; A
Eletronica Ltda., Domingos Monteiro
Correa Filho; Construtora Itapoã Ltda.
e A. S. Conceição.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petições da União Federal (Adv. Dr.
Paulo Meira) move contra Francisco
Gomes e Boite Diacui.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Of. n. 20475—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto: — Inquérito Policial n.
08/75 — Encaminha.

Despacho: — N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 16.04.75

a) A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 4889 — Executivo Fiscal

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Paulo Meira)

Executado: — Refrigerantes Garoto
Indústria e Comércio S/A — Adv. Dr.
Cleber Saraiva dos Santos)

Despacho: — Petições recolhimen-
tos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4891 — Executivo Fiscal

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Paulo Meira)

Executado: — Refrigerantes Garoto
Indústria e Comércio S/A — Adv. Dr.
Cleber Saraiva dos Santos)

Despacho: — Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Petição de: Haroldo Maués de Faria
(Advogado)

Assunto: Requer juntada de Manda-
to nos autos do Proc. 1977.

Despacho: — Junte-se aos autos.

Petição de: Carlos Augusto de Paula
Abnader (Adv. do INPS).

Assunto: Requer juntada de Manda-
to nos autos do Proc. n. 6879.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
Substituto.

Petição de: Yvete Lúcia Pinheiro
Mendes (Adv. Dr. Walter Orlando Ne-
grão Guimarães).

Assunto: Cumpre despacho prolatado
nos autos do Proc. n. 8090, autos de
Interpelação Judicial.

Despacho: — Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 1373 — Execução

Exeqte: — União Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Excedo: — Jacy Ferreira da Silva.

Despacho Entreguem-se à Exequente,
para a devida publicação, vias suficien-
tes do Edital de Citação.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
Substituto.

N. 2196 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — Ailton Adolpho Northe-
fleet.

Despacho: Entreguem-se à Exequen-
te cópias suficientes do Edital de Citação.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
Substituto.

N. 2480 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — Paquetazinho Com. In-
dústria Ltda.

Despacho: Entreguem-se à Exequen-
te, para a devida publicação, vias sufi-
cientes do Edital de Citação.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
Substituto.

N. 2628 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — A. S. Ferreira & Cia.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 2798 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — Publicações Jotabê Ltda.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 2808 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — Sancal Ltda.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 2945 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: Costa & Ltda.

Despacho: Entreguem-se à Exequen-
te, para a devida publicação, vias sufi-
cientes do Edital de Citação.

Belém, Pa., em 16.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
Substituto.

N. 2992 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — Cruz & Assunção.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 3175 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.
Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: — J. I. Maia.

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 3339 — Execução

Exequente: — União Federal (Adv.

Dr. Almerindo Trindade)
Execda: Vitor Paula & Cia. Ltda.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3455 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execdo: — Alfredo Cardoso Macêdo.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3598 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execdo: — Vicente Moreira Santos.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3610 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execda: — C. Ribeiro
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3632 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execdo: Manoel P. Araújo.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3634 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execda: — Haber & Costa Ltda.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3642 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execda: — D. Oliveira & Cia. Ltda.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3980 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execdo: — Roque Bernal da Luza.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 3602 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execda: — Sociedade Aeronáutica
 Paraense S/A.
Despacho: Expeçam-se Editais de Ci-
 tação com o prazo de 30 dias, entregan-
 do-se-os à Exequente para a devida pu-
 blicação.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 3604 — Execução
Exeqte.: — União Federal
 (Adv. Almerindo Trindade)
Execda: — PAN S/A. — Publicidade,
 Anúncios e Negócios.
Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 1286 — Execução
Exequente: — União Federal (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Execda: — Companhia de Plantação
 de Pimenta do Reino do Brasil.
Despacho: Notifique-se a Executada
 a apresentar prova de quitação de im-
 postos e taxas devidos à União, Estado
 e Município, inclusive ao INCRA, rela-
 tivamente ao bem penhorado.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 5023 — Ação de Desapropriação

Autor: Departamento Nacional de
 Estradas de Rodagem — DNER. (Adv.
 Dr. Júlio Augusto de Alencar)
Réu: Espólio de Jacó Ferreira D'Al-
 mácio.
Despacho: Diga o A.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 7022 — Justificação
Justificante: Antonia Augusta do
 Nascimento Mendes (Adv. Dr. José de
 Siqueira Filho).
Justido: Serviço de Abastecimento do
 Vale Amazônico (SAVA).
Despacho: Colha-se o pronunciamen-
 to da douta Procuradoria da República.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 7607 — Procedimento Ordinário
Autor: INPS (Adv. Dr. Ajax de Oli-
 veira).
Réu: Geraldo Coelho Pessoa.
Despacho: Declaro-me impedido para
 processar e julgar o presente feito, pois,
 havendo atuado à época como Presi-
 dente da Comissão de Inquérito Adminis-
 trativo do qual resultou a demissão do
 ora R., ali externei ponto de vista que
 poderá constituir objeto de discussão
 nesta causa. Comunique-se ao E. Con-
 selho da Justiça Federal. Intime-se.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 4741 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv.
 Dr. Almerindo Trindade)
Réu: Elias Farage (Adv. Dr. Ruy
 Barata).
Despacho: Renovem-se as diligências
 para o dia 28 de abril corrente, às 9
 horas. Intime-se.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.
N. 5999 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
 Paulo Meira).
Réu: Sidney José Pedroso.
Despacho: I — Cumpra-se o ordena-
 do no despacho RETRO. II — Designo a
 audiência do dia 18 de junho vindouro,
 às 9 horas, para qualificar e interrogar
 o denunciado. III — Intime-se.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.

Sentenças Proferidas
N. 6260 — Execução
Exeqte: — Caixa Econômica Federal
Execdos: Ziomar Antonio Ferreira e
 outros.
Sentença: Vistos, etc. JULGO extin-
 ta a Execução face ao pagamento do
 débito (art. 794, inc. I, do CPC). P.R.I.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.

N. 6321 — Procedimento Ordinário
Autores: Daniel Vaz de Souza e ou-
 tros (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Cos-
 ta).
Réu: Departamento Nacional de Es-
 tradas de Rodagem — D.N.E.R. (Adv.
 Dr. Júlio Alencar).
Sentença: EX POSITIS. Na forma
 do que prescreve o § 5.º do art. 219,
 combinado com o disposto no art. 269,
 inciso IV, e face ao preceituado no art.
 329, tudo do Código de Processo Civil,
 JULGO EXTINTO O PROCESSO e con-
 deno os AA. nas custas e honorários de
 advogado na percentagem de 20% sobre
 o valor da causa. P.R.I.
 Belém, Pa., em 16.04.75.
 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal
 Substituto.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DISTRIBUIDORA FED.: — Zulmira
Machado Vita
Distribuição dos feitos da Primeira
Instância, em audiência realizada às
12:00 horas do dia 16 de abril de 1975.
III — PROCESSOS DE EXECUÇÕES:
n. 8423 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: José Tobelém
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8424 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Org. Paraense Represen-
tações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8425 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Org. Paraense Represen-
tações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8426 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: José Arimateia Ferreira
Lima
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8427 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Raimundo Pereira de Car-
valho
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8428 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: L. S. Moraes — Fábrica
São Luiz
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8429 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: José Tibiriçá da Silva
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8430 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: João Costa da Silva
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8431 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Somodas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8432 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Serviço Bonificação Es-
tudantil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8433 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Artur Carvalho Henrique
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8434 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Ind. de Café Helinete
Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8435 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: João Francisco Gonçalves
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8436 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: J. P. Fernandes
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8437 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Eduardo da Silva Marques
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8438 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: J. Martins Santos
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8439 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Ferreira & Souza Comércio.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8440 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: J. Teixeira Ind. & Co. Comércio
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8441 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Codiesel Comercial Diesel Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8442 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Jorge Bichara Neto
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8443 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: J. C. da Silva Reis
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8444 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: J. A. Tenorio & Cia.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8445 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: A. M. Macedo
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8446 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Afonso Rocha da Costa
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8447 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: A. Eletrônica Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8448 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: A. C. Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8449 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Domingos Monteiro Corrêa Filho
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8450 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Transportadora Jomar Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8451 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Construtora Itapoã Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8452 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Construtora Itapoã Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8453 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: A. S. Conceição
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8454 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: José Raimundo Barata do Amaral
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8455 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: A. P. Ruivo
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.

n. 8456 — Exequente: I.N.P.S.
Executado: Abelardo Raiol Nunes
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8457 — Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Francisco Gomes
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8458 — Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Domingos Nascimento Santos Araújo
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8459 — Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Boite Diacui
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
IV — AÇÕES EXECUTIVAS:
n. 8369 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Antonio da Silva Corrêa, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8370 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Ernani Maia Bittencourt e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8371 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Guajarina Pantoja de Abreu, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8372 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Izidório Cabral e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8373 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: João Santos Gomes, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8374 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: José Guilherme de Gouveia Sarmanho, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8375 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: José Horizonte Pinheiro, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8376 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Lourival Leonidas de Melo, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8377 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Luiz Gonzaga de Macedo, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8378 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Maria Nice Lemos da Câmara, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8379 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Mário Candeias, e outros

tro
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8380 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Ruy da Silva Pena, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8381 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Waltemir Vieira dos Santos, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8382 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Camilo Gorayeb e Santos, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8383 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Claudio Fernandes Vaqueiros, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8384 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Dircêa Nobre de Macedo, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8385 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Edgar Napoleão Cohen e outro
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8386 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Genoveva Melo Elias Nassar, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8387 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Heraldo Soeiro Mourão e outros.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8388 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Itamar Pulqueira, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8389 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: José Miranda Meireles e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8390 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Lauro Monteiro, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8391 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Leão Abraão Anzalak, e outros
Ao: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 8392 — Exequente: Caixa Econômica Federal.
Executados: Maria das Graças Landeira Gonçalves, e outros
Ao: MM. Juiz Federal.
n. 8393 — Exequente: Caixa Econômica Federal.

Executados: Mário Carvalho Borges, outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8394 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Nemezio Aragão de Souza e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8395 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Nevelina Moncho Cohen, outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8396 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Rubens Carvalho Gusão, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8397 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Sérgio Victor Tamer, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8398 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Apolonildo Sena Brito, outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8399 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Dilson Barbosa Soares, outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8400 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Fátima Gorayeb Santos, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8401 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Felix Santos, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8402 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Gabriel de Souza Castro, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8403 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Joaquim Rabello Sequeira, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8404 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Linda Gorayeb, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8405 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Paulo Enio Cardoso Delgado, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Substituto

n. 8406 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Regina Célia Medeiros dos Santos, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8407 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Telma Sueli da Costa Ramos, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8408 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Ubirandir de Souza Martins, e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8409 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Adamir Freire Gonçalves e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8410 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Ananiás Melo de Azevedo e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8411 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Antonio Cabral Abreu e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8412 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Antonio Marçal da Cruz e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8413 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Armando Damasceno do Espírito Santo e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8414 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Dario da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8415 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Domingos Costa Galvão, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8416 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Francisco de Nazaré Pereira e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8417 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Gilberto Felipe Barbosa e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8418 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: João Emilio Martins de Macedo e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8419 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: José Vieira Said, e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8420 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Luiz Santos Burlamaqui e outros

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8421 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Maria das Graças Tamer Vasques e outros

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8422 — Exequente: Caixa Econômica Federal

Executados: Raimundo Antonio Imbiriba Machado e outros

Ao: MM. Juiz Federal

VI — FEITOS NÃO

CONTENCIOSOS

n. 8463 — Requerente: Raimundo Rôgerio Dias Magalhães

Requerida — SUDAM

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8464 — Requerente: Carlos de Pina Soares

Requerida — SUDAM

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8465 — Requerente: Jalva Chucair G. Brandão

Requerida — SUDAM

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

n. 8466 — Requerente: Carlos Galvão Brandão

Requerida — SUDAM

Ao: MM. Juiz Federal

n. 8462 — Requerente: União Federal

Requerido — Odivaldo da Silva Retterdan

Ao: MM. Juiz Federal

IX — PROCEDIMENTOS

CRIMINAIS DIVERSOS

n. 8461 — Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

XI — RECLAMAÇÕES

TRABALHISTAS

n. 8467 — Reclamante: Instituto Nacional de Previdência Social

Reclamado — Alfredo César Paes Barreto Neto

Ao: MM. Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 2377 — Dia: 14.6.75).

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Imprimimos opúsculos e coletâneas.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Manoel dos Santos e Raul Amaral, onde quer se encontrem, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-413/75, em que são reclamante e reclamado acima citados, cujo o teor é o seguinte: "Resolve a MMA. 2a. JCJ de Belém, a unanimidade, julgar o reclamante Manoel dos Santos, carecedor do direito de ação nesta Justiça por não comprovar o vínculo empregatício. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 2.000,00 na quantia de Cr\$ 145,04 do que fica isento na forma da Lei". Outrossim, ficam cientes que têm o prazo de oito (8) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos cinco dias de junho de 1975. Eu, Marileia Conde, aux. judic. AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, diretora de Secretaria, substituta, o fiz datilografar.

(G. — Reg. n. 1793)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Claudemir Bittencourt da Silva, onde quer se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-99/75, em que é reclamado Eidal do Brasil Madeiras S/A, cujo o teor é o seguinte: "Resolve a MMA. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgar parcialmente procedente a presente reclamação e condenar a reclamada Eidal do Brasil Madeiras S/A, a pagar ao reclamante Claudemir Bittencourt da Silva, o que for apurado em liquidação de sentença, a título de adicional de insalubridade, e a comprovar os depósitos de FGTS im procedentes os pedidos de anulação de suspensão, aviso prévio, férias e gratificação de natal proporcionais, salários e descanso remunerado, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 400,00, na quantia de Cr\$ 37,92. Custas pelo reclamante sobre as parcelas julgadas improcedentes, que se arbitram em Cr\$ 1.400,00, na quantia de Cr\$ 101,76, de que está isento, na forma da Lei". Outrossim, fica ciente, que tem o prazo de oito (8) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos cinco dias de junho de 1975. Eu, Mari-

leia Conde, auxiliar judiciária AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, diretora de secretaria, em substituição, o fiz datilografar.

(G. — Reg. n. 1793)

EDITAL DE ARESTO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma M. Melo — Comércio Ltda. (Lanches Clicks), residente na Rua dos Tamóios, 1497, entre as Trav. Tupinambás e Apinagés, para ciência de que foi efetuado o arresto dos bens, abaixo descritos, no processo n. 2a. JCJ-18/75, em que é reclamado-executado e Jorge Moia Wanzeler, reclamante-exequente.

"Dois carrinhos de alumínio, para sorvete, de 4 compartimentos com tampas também de alumínio, possuindo 3 rodas de borracha cada um, pintados com o distico "Guarasuco"; cinco carrinhos com 3 compartimentos e tampas do mesmo metal, possuindo 4 rodas de borracha, com guarda-sol de folha de flandres, pintados com o distico "Lanches Click"; dois carrinhos com 4 tampas de alumínio, 4 rodas de borracha, pintados de azul, tendo um deles o distico "cheeseburg", ambos possuindo guarda-sol de folha de flandres; dois carros com 2 tampas de alumínio, possuindo 3 rodas de borracha, ambos pintados de vermelho, sem guarda-sol; um carro com o distico "Lanches Click", de 3 compartimentos, faltando a roda dianteira e duas de suas 3 tampas".

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 06 de junho de 1975. Eu, Marileia Conde, aux. judic. AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria Luíza Marinho, diretora de secretaria, em substituição, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO

Juiz do Trabalho Substituto

(G. — Reg. n. 1808)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Processo n. 3a. JCJ-1.095/74

Exequente: Laercio da Conceição Araújo.

Executado: Elson de Lima Pereira.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado Elson Lima Pereira Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 506,77 (quinhentos e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), correspondente ao principal e custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ-1.095/74, em que Laercio da Conceição Araújo é exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, assinatura ilegível (técnico jud. 021.6), datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1818)

Processo n. 3a. JCJ-26/75

Exequente: Leônidas Vaz da Costa.

Executado: Silas Ribeiro de Assis.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Sr. Silas Ribeiro de Assis, com endereço incerto e não sabido para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 1.277,70 (um mil duzentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), correspondente ao principal, multa e custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ-26/75, em que Leônidas Vaz da Costa é exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, assinatura ilegível, técnico jud. 021.6, datilografei. E eu, chefe de secretaria, Maria das Mercês Pereira, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ de Belém

Processo n. 3a. JCJ-1.055/74

Reclamante: Manoel Barata.

Reclamado: Gidásio Mendes Sales.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Gidásio Mendes Sales, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ-1.055/74, em que é reclamante Manoel Barata, para no prazo de cinco (5) dias, manifestar-se sobre os cálculos de FGTS, juros e correção monetária, efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, na importância de Cr\$ 3.407,23, inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em vinte e oito (28) de maio de 1975.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA, Chefe da Secretaria
(G. — Reg. n. 1816)

Processo n. 3a. JCJ-365/75.

Reclamante: Basileu Corrêa de Souza.

Reclamado: Barco Motor Teixeira de Souza.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Barco Motor Teixeira de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ-365/75, em que Basileu Corrêa de Souza é reclamante, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 26 de maio do ano em curso, no processo acima referido, do seguinte teor: "Resolve a MM. 3a. JCJ de Belém, à unanimidade, julgar a presente reclamação procedente em parte, para condenar a reclamada B. M. Teixeira de Souza, a pagar ao reclamante Basileu Corrêa de Souza, soldada base mensal: Cr\$ 945,36; gratificação de função líquida: Cr\$ 567,20; descanso remunerado: Cr\$ 166,40; gratificação de natal: Cr\$ 126,04; férias proporcionais: Cr\$ 84,02; salário família: Cr\$ 177,60; total líquido de Cr\$ 2.076,62 (dois mil setenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos); improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal, bem como a quantia maior e a parcela de salário família deferida. Custas pela reclamada: Cr\$ 149,99 calculadas sobre a parte improcedente arbitrada em Cr\$ 1.500,00, das quais fica isento na forma da lei".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 05 de junho de 1975.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA, Chefe da Secretaria
(G. — Reg. n. 1811)

Processo n. 3a. JCJ-961/74 e anexo.

Reclamante: Ercio de Oliveira Brelaz.

Reclamada: Empec Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Ercio de Oliveira Brelaz, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ-961/74 e anexo, em que é reclamada Empec Ltda., para indicar bens de propriedade da reclamada supra citada, sobre os quais possa recair penhora, para garantia da execução movida no processo em referência.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 05 de junho de 1975.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA, Chefe da Secretaria

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de julho de 1975, às 14.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Oduvaldo Nunes, contra TRANSMAPI — Transportes Marítimos Piauí S/A (Processo n. 3a. JCJ-1.071/74 e que é o seguinte:

Um (1) navio denominado "Almirante Silvio Mota", de capacidade para 1.088,475 toneladas para carga bruta, e 858 toneladas de carga líquida, de 64 (sessenta e quatro) metros de comprimento, por 10,80 de boca e 5,10 de pontal, construído no Brasil no ano de 1961, pela Companhia EMAQUI, com velocidade de 12 nós por hora, e capacidade MAN-700 HP cada, de cor cinza, avaliado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de junho de 1975. Eu, Adalzir Isabel C. Gonçalves, datilografeiro. E eu, Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1809)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de julho de 1975, às 14.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por José Pantoja Vasconcelos e outro, contra ENCISA (Processo n. 3a. JCJ-290/75 e anexo e que são os seguintes:

Uma (1) carteira em madeira, com quatro (4) gavetas, cor castanho, avaliada em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Uma (1) máquina de calcular, marca Facit, n. B 121075, avaliada em.....

Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Adalzir Isabel C. Gonçalves, datilografeiro. E eu, Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 3a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1812)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de julho de 1975, às 14.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Bianor do Nascimento Barbosa, contra Parquet do Pará S/A (Processo n. 3a. JCJ-1.087/74 e que é o seguinte:

Um (1) terreno localizado à Rodovia Arthur Bernardes s/n com 62 metros de frente, com mais de 200 metros de fundos, possuindo no mesmo edificadas, na parte da frente, uma casa toda construída em alvenaria, coberta com telhas de brasilit com diversas salas, onde funcionava o escritório, na parte dos fundos possui seis galpões todos em estrutura e armação de ferro, coberto com telhas de brasilit, sendo dois fechados com paredes de alvenaria e outros abertos, possuindo em um dos galpões umas máquinas pesadas para beneficiamento de madeiras, e na parte dos fundos que dá para a Baía do Guajará, possui um trapiche, construído em madeira que serve como atracação de embarcações, avaliado em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Adalzir Isabel C. Gonçalves, datilografeiro. E eu,

Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1813)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de julho de 1975, às 14,25 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregação de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Fernando Enock de Almeida, contra Engenharia Civil e Saneamento — ENCISA (Processo n. 3a. JCJ-124/75 e que são os seguintes:

Uma (1) carteira em madeira, com três (3) gavetas, cor castanho, avaliada em Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Quatro (4) cadeiras, com armação em ferro, espelho e assento em madeira de jacarandá, avaliadas em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Adalzira Isabel C. Gonçalves, datilografei. E eu, Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1813)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de julho de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregação de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Gonzaga Guimarães, contra ENCISA (Processo n. 3a. JCJ-17/75 e que é o seguinte:

Uma (1) máquina de calcular, marca Facit, de cor cinza, n. B-121075, avaliada em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Um (1) relógio de parede, marca Brazeiko de cinco rublis, funcionando a pilha, cor preta, avaliado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Adalzira Isabel C. Gonçalves, datilografei. E eu, Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1814)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de julho de 1975, às 14,35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregação de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Nonato Garcia, contra ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda. (Processo n. 3a. JCJ-252/75 e que são os seguintes:

Um (1) Duplicador, movido a álcool, marca Facit, n. B-122502, avaliado em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Uma (1) estante grande toda em madeira, com diversas prateleiras, cor castanho, avaliada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Adalzira Isabel da C. Gonçalves, datilografei. E eu, Mercês Pereira, chefe de secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1814)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 3 de julho de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregação de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Leomar dos Santos, contra Transp. Marítimos Piauí S/A — TRANSMAP (Processo n. 3a. JCJ-664/74) e que é o seguinte:

Hum (1) navio denominado "Almirante Silvio Mota", de capacidade para 1.088,475 toneladas para carga bruta, e 858 toneladas de carga líquida, de 64 (sessenta e quatro) metros de comprimento, por 10,80 de boca e 5,10 de pontal, construído no Brasil no ano de... 1961, pela Companhia EMAQUI, com velocidade de 12 nós por hora, e capacidade MAN-700HP cada, de cor cinza, avaliado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de junho de 1975. Eu, Adalzira Isabel da C. Gonçalves, datilografei. E eu, Mercês Pereira, chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1817)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado o Sr. José Ferreira da Silva, com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 90,56 (noventa cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondente às custas a que foi condenado no Processo n. 4a. JCJ-307/75, em que é reclamado Arlindo Macedo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Aos trinta dias do mês de maio de 1975. Eu, Ivani da Silva Siqueira, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1819)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de agosto de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem penhorado na execução movida por Benedito Almeida, contra R. Santos S/A Indústria e Comércio, bem esse encontrado na Trav. D. Pedro I, n. 750 (Depósito da Justiça do Trabalho da 8a. Região), que é o seguinte: um (1) conjunto para quarto de criança, composto de um (1) guarda-roupa, uma (1) cama e uma (1) cômoda, no estado (novo sem uso), avaliado em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de junho do ano de 1975. Eu, Alexandre Moraes Régio de Melo, técnico judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora de secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência.

(G. — Reg. n. 1820)

Processo n. 4a. JCJ-44/75

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. Jacemir Fernandes de Almeida.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de julho de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I — 750, será levado a público oferecer o maior lance sobre avaliação o bem penhorado na execução movida por Luiz de França Oliveira Moura (menor), contra Cerâmica de Marituba (O. S. da Silva), bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I — 750 (Depósito da JT da 8a. Reg.) e que é o seguinte:

"Dois mil 2.000 tijolos de barro, de três (3) furos", avaliados à razão de Cr\$ 400,00 o milheiro, num total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de maio de 1975. Eu, Evarista A. de La-Rocque Coelho, técnico judiciário AJ-021.7, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, diretora da secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1718)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Francisco das Chagas Barros de Souza, que se encontra em lugar incerto e ignorado, exequente nos autos do processo n. 5a. JCJ-419/74, em que é executada Peixaria Samburá, para comparecer à Secretaria desta Junta, a fim de receber a importância de Cr\$ 90,47 (noventa cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondente ao principal, conforme decisão proferida nos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, técnico judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu,

Lucinda Ferreira, diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1722)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citada Parquet do Pará S/A., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.263,32 (hum mil duzentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 5a. JCJ-1.105/74 e anexo, em que é executada, sendo exequente Laércio da Conceição e outro, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 17.12.74, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta MM. Junta julgar totalmente procedente a presente reclamatória, para condenar a reclamada a depositar as guias do FGTS no código 01, em favor do reclamante Laércio da Conceição e quanto ao reclamante Dilermando da Conceição a Junta condena a reclamada a pagar Cr\$ 541,30 a título de aviso prévio, férias proporcionais e gratificação natalina e ainda a depositar as guias do FGTS, no código 01, devendo a secretaria anotar a baixa na carteira transitando em julgado a sentença. Custas pela reclamada, sobre Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 80,15". Resumo: Laércio da Conceição: Cr\$ 385,53, Dilermando da Conceição: Cr\$ 746,09. Custas sobre o total da condenação por Laércio da Conceição: Cr\$ 37,36, custas por Dilermando da Conceição: Cr\$ 64,34, custas de execução: Cr\$ 30,00; total a depositar: Cr\$ 1.263,32.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que se cumpre, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, técnica judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, diretora de secretaria, subscrevi.

O Juiz:

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1721)